



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE
106ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
15/12/2020

| | PROPOSIÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | AUTOR | ASSUNTO | FASE DE TRAMITAÇÃO |
|---|---|--------------------------------|----------------------------|---|--------------------|
| 1 | PROJETO DE LEI N° 102/2020 | PROTOCOLO WEB N° 12100001/2020 | VEREADORA SILVANIA BARBOSA | INSTITUI O DIA 08 DE DEZEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DO COLUNISTA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | LEITURA |
| 2 | PROJETO DE LEI N° 103/2020 | PROTOCOLO WEB N° 12100011/2020 | VEREADOR ANIVALDO (LOBÃO) | O ART. 1°, DA LEI N.° 6.873 DE 25 DE JANEIRO DE 2019, PASSARA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "ART. 1° FICA INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "MACEIÓ MOTO FEST", A SER CELEBRADO NA SEGUNDA SEMANA DE NOVEMBRO, ANUALMENTE". | LEITURA |
| 3 | PROJETO DE LEI N° 104/2020 | PROTOCOLO WEB N° 12030010/2020 | VEREADOR KELMANN VIEIRA | FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE APOIO A VIDA DE MACEIÓ, CNPJ N° 28.590.519/0001-96, COM SEDE E FORO JURÍDICO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ. | LEITURA |
| 4 | PROJETO DE LEI N° 105/2020 | PROTOCOLO WEB N° 12140011/2020 | VEREADOR KELMANN VIEIRA | FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG "EM BUSCA DE SORRISOS.", CNPJ N° 29.179.889/0001-06, COM SEDE E FORO JURÍDICO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ | LEITURA |
| 5 | PROJETO DE LEI N° 106/2020 | PROTOCOLO WEB N° 12150005/2020 | MESA DIRETORA | DISPÕE SOBRE A VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | LEITURA |
| 6 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2020 | PROTOCOLO WEB N° 12100014/2020 | VEREADOR ANIVALDO (LOBÃO) | CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACEIOENSE HONORÁRIO AO GOVERNADOR RENAN FILHO. | LEITURA |



PROJETO DE LEI Nº 102 / 2020.

“Institui o Dia 08 de Dezembro como o Dia Municipal do Colunista Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Maceió. O Dia Municipal do Colunista Social, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de dezembro.

Art. 2º - O Dia do Colunista Social passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Maceió.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de dezembro de 2020.


Silvania Barbosa
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo inserir no calendário de eventos do Município de Maceió o dia do Colunista Social, a ser comemorado anualmente no dia 8 de dezembro. Ele já é regulamentado em várias cidades brasileiras.

Os Colunistas Sociais são seres humanos e cidadãos muito dignos do nosso respeito pela atividade que exercem e que muito representam para todos, além de oportunizar a vitrine da sociedade local, canalizam seu talento e dinamismo com potencial de informação e de opinião para alavancar ações de filantropia, ação social, caridade e cidadania.

Diversas entidades como hospitais beneficentes, Lions Clube, Rotary Clube, Maçonaria, Fundações de apoio aos portadores de câncer e outras mais, conhecem o poder de influência que esses verdadeiros líderes de opinião podem exteriorizar. Eles são muito importantes por tudo que fazem para a população.

Portanto, pela importância e pelo reconhecimento que devemos dar ao Colunista Social, instituindo o seu Dia Municipal, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.


Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

PROJETO DE LEI N° /2020

**“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N.º 6.873, DE 25
DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

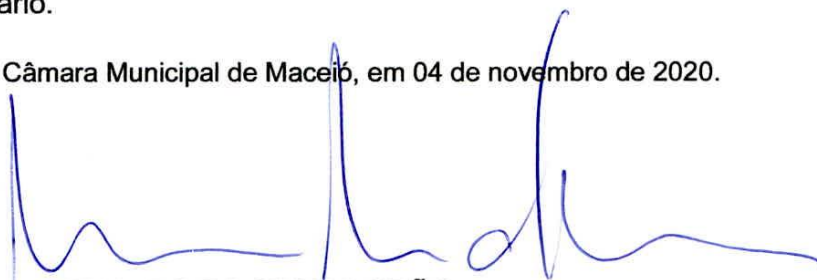
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º - o art. 1º, da Lei n.º 6.873 de 25 de janeiro de 2019, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “Maceió Moto Fest”, a ser celebrado na segunda semana de novembro, anualmente”;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 04 de novembro de 2020.



ANIVALDO DA SILVA LOBÃO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO

O evento já ganhou a simpatia não só dos amantes do motociclismo quanto do público em geral, contando com a população maceioense, de outras cidades e até mesmo de outros países, que comparecem em grande número para participar das diversas atrações oferecidas. Sua organização vem se aprimorando a cada ano.

O Maceió Moto Fest também provoca um salutar aquecimento na economia local, promove a cultura através das mais variadas apresentações artísticas, conscientiza sobre questões de segurança e dissemina educação no trânsito.

Assim, diante dos benefícios apresentados que esse evento pode proporcionar, proponho este Projeto de Lei.

POSSIBILIDADE JURÍDICA DE LEGISLAR

É de se observar que o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. Há no âmbito municipal, amparo jurídico para legislar tal matéria, tendo em vista que a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu art. 6º, inciso III, confirmou esta competência legislativa.

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. A iniciativa desta proposição compete, conforme art. 190, inciso II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Neste sentido, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente projeto de Lei.



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI Nº 104 /2020

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
NÚCLEO DE APOIO A VIDA DE MACEIÓ.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública o **NÚCLEO DE APOIO A VIDA DE MACEIÓ**, CNPJ nº 28.590.519/0001-96, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de dezembro de 2020

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Para se determinar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, foi preciso considerar aspectos como a competência para legislar, a iniciativa, a legalidade e a constitucionalidade.

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. A iniciativa desta proposição compete, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador, tendo em vista que não esbarra no rol referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo.

A proposição está de acordo com a legislação correlata a matéria anexa. Ademais, cumpre mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual o Poder Legislativo está autorizado a deflagrar o processo legislativo sobre o assunto.



NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE MACEIÓ
Mantenedora do POSTO CVV MACEIÓ

Maceió, 08 de setembro de 2020

Excelentíssimo Senhor

Vereador Kelmann Vieira

Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió - Alagoas

O Núcleo de Apoio à Vida, mantenedora do Posto CVV Maceió, CNJP nº 28.590.519/0001-96 situada à Praça Cipriano Jucá, 24 sl 04 CEP57.037-335, telefone 55 82 30272704, e-mail maceio@cvvv.or.br vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de entidade dedicada à prevenção do suicídio, para o que apresenta a documentação anexa.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Delza Leite Góes Gitai
Presidente do NAVIMA

NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE MACEIÓ / ALAGOAS
Praça Cipriano Jucá, 24 sl 04 CEP57.037-335,
telefone 55 82 30272704,
e-mail maceio@cvvv.or.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.590.519/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/07/2017 |
| NOME EMPRESARIAL NUCLEO DE APOIO A VIDA DE MACEIO | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NAVIMA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO PC CIPRIANO JUCA | NUMERO 24 | COMPLEMENTO SALA 04 |
| CEP 57.037-335 | BARRIO/DISTRITO MANGABEIRAS | MUNICIPIO MACEIO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JILVONB@GMAIL.COM | TELEFONE (82) 9983-3752 | UF AL |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/09/2017 às 12:40:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
PARTELENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

BRASIL

DETA LEITE GONS GITAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

119640 SSP AL

Cpf - DATA NASCIMENTO

026.210.024-04 20/12/1947

RELACAO

RANULFO COSTA GONS
ANALITA LEITE GONS

PERMISSAO

ACC

CAT. HAB. X

Nº REGISTRO

01078057862

VALIDADE

27/03/2021

1ª HABILITACAO

21/03/1969

VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL

1563040591


DETA LEITE GONS GITAL

03/03/2020

EMISSAO

0262759

OBSERVAÇÕES





NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE MACEIÓ

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso o NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE MACEIÓ, com sede à Praça Cipriano Jucá, nº 24, sl 04, CEP 57.033-335, Mangabeiras, nesta cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob nº 05.200.526/0001-39, neste ato representada pelo seu presidente Delza Leite Góes Gitai, COMPROMETE-SE, para os fins do inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.294, de 7 de fevereiro de 1994, que regulamenta a concessão reconhecimento do Título de Utilidade Pública, em publicar semestralmente o demonstrativo com aplicação dos recursos recebidos a título de doação pelo poder público.

Maceió 08 de SETEMBRO de 2020.



DELZA LEITE GÓES GITAI
Presidente




ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Gabinete do Reitor
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE MACEIÓ, entidade mantenedora do Serviço CVV Maceió, inscrito no CNPJ nº 28.590-519-001-96, está funcionando regularmente na Praça Cipriano Jucá, nº 24, sl 04 CEP 57.037-335, nesta cidade de Maceió - AL, desenvolvendo trabalho de prevenção e posvenção de suicídio, agravo de saúde expressivo, promovendo ações de cidadania e educação para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL





**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o **NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE MACEIÓ**, entidade mantenedora do **Serviço CVV Maceió**, inscrito no CNPJ nº 28.590-519-001-96, está funcionando regularmente na Praça Cipriano Jucá, nº 24, sl 04, CEP 57.037-335, nesta cidade de Maceió - AL, desenvolvendo trabalho de prevenção e posvenção de suicídio, agravo de saúde expressivo, promovendo ações de cidadania e educação para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Maceió 05 de setembro de 2020.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária Municipal de Educação de Maceió



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Benini, 1376,
 Ed. Eco Benini
 Cidade Monótes
 CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Insc Est: 106383049112
 http://www.vivo.com.br

Nome: NUCLEO DE APOIO A VIDA DE MACEIO
 Endereço: PCA CIPRIANO JUCA 24 SL 4 NAO ENCONTRADO - 57031-350 - MACEIO / AL
 Código do cliente: 8999 4089 9279 DV: 4
 Mês de referência: Agosto/2020
 Número da fatura: 1112750009-0 Tipo de cliente: Não residencial

Número do telefone: 8230272704
 Data de emissão: 01/08/2020
 Estado de instalação: Alagoas

15/08/2020
131,04

Descrição da sua fatura

| RESUMO | VALOR (R\$) |
|---|---------------|
| Plano Contratado / Serviços Mensais | |
| Internet + Serviços Digitais | |
| VIVO Fibra 50 Mega Empresas (133) | 59,99 |
| Serviços | |
| Outros Serviços | 40,00 |
| Telefone | |
| Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal (220) | 30,00 |
| Total | 129,99 |
| Serviços Eventuais | |
| Ressarcimento por interrupção do serviço de internet | -1,74 |
| Encargos (Juros/Multa) | 2,79 |
| Total | 1,05 |
| TOTAL GERAL A PAGAR | 131,04 |

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

| Tipo de Ligação | Maio | Julho | Agosto |
|--------------------------|------|-------|--------|
| Lig Locais Celular (VCI) | 2:00 | 0 | 0 |

Vivo Valoriza
 Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

**Para informações detalhadas da sua conta
 acesse o aplicativo Meu Vivo, O detalhamento
 também está disponível em
www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado
 impresso, de forma permanente ou não. Caso
 ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de
 Relacionamento no 103 15. Pessoas com
 necessidades especiais de fala/audição: 142.**

Mensagem para você

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar
 a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br".
 Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem
 apresentar riscos.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(133) P J BL / 120 / Vivo Fibra 50 Mega Empresas (238) PA139 Ilimitados Locais Empresas PA140 Ilimitados Longa Distancia Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

| | | | | |
|--|---|---|---|--------------------------------------|
| Nome do Cliente NUCLEO DE APOIO A VIDA DE MACEIO | | | Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial. | |
| Código do cliente 8999 4089 9279 | Código para Cadastramento de Débito Automático 899940899279-4 | Número da Fatura 1112750009-0 | Data de Vencimento 15/08/2020 | Valor a Pagar (R\$) 131,04 |



8467000001 7 31040082089 3 99408992791 1 11275000999 8



**SOLICITAÇÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

ENTIDADE : NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE MACEIÓ / NAVIMA

REGISTRO : 4º Ofício de Notas e 1º RTDPJ de Maceió, protocolado, registrado e arquivado eletronicamente sob o nº 6404010.

ENDEREÇO : PRAÇA CIPRIANO JUCÁ, 24, SL 04 - MANGABEIRAS – MACEIÓ/ AL

E-mail : secretaria.maceio@cvv.org.br

TELEFONE : 3027-2704

PRESIDENTE : DELZA LEITE GÓES GITAI

ENDEREÇO : Av. Governador Carlos Lacerda, 117 apto 601 / Edifício Modena
Jatiúca –Maceió/AL

E-mail : delzalgg@gmail.com telefone 82 - 999829229



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Luiz Paes Fonseca de Machado

1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió
Rua Tibúrcio Valeriano, 101/105 - Fone: 3223-3568
Maceió- Alagoas

CERTIDÃO

O BEL. LUIZ PAES FONSECA DE MACHADO

Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, na forma
da Lei, etc.....

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que revendo o arquivo deste 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas a meu cargo, verifiquei constar o registro do **ESTATUTO DO NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE MACEIÓ – NAVIMA**, com sede à Praça Cipriano Jucá, 24, Bairro de Mangabeiras, Maceió - AL, CEP 57.037-335, inscrita no CNPJ sob o nº 28.590.519/0001-96, registrada sob Protocolo nº 6404010 em 28/07/2017, tendo como Presidente - **DELZA LEITE GÓES GITAI** - CPF 026.210.024-04. É o que tenho a Certificar. Dado e passado nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, às 10h48 do dia doze (12) do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, Luiz Paes Fonseca de Machado, Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, a fiz digitar, subscrevo dato e assino.....

SUBSCREVO E ASSINO
Maceió, 12 de agosto de 2019
Em Test. _____ da verdade.

Bel. Luiz Paes Fonseca de Machado
Tabelião
Daniel Paes Carqueira
Escrivão





ATA DE FUNDAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE MACEIÓ - NAVIMA ELEIÇÃO DA DIRETORIA BIÊNIO 2017-2019

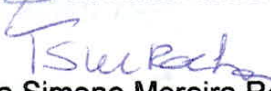
Aos 11 dias do mês de maio de 2017, à Rua, Santa Cruz, 230 Bairro Farol, CEP 57051-590, município de Maceió/AL, com início às 19h30min, com a presença dos membros voluntários abaixo relacionados, foi realizada a Assembléia Geral de fundação e eleição da Diretoria do NÚCLEO DE APOIO À VIDA de MACEIÓ-NAVIMA pessoa jurídica de direito privado de caráter filantrópico, sem fins lucrativos ou econômicos, obedecendo à ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) discussão e aprovação do estatuto social; b) eleição da Diretoria biênio 2017 - 2019; c) eleição do Conselho Fiscal biênio 2017 - 2019. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembléia, por aclamação, o senhor Jilvon Junior Santos de Barros que, aceitando o encargo, convidou as senhoras Maria Ivoneide Gomes de Souza e Thelma Simone Moreira Rocha para secretariá-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade o presidente da assembléia submeteu o Projeto do Estatuto Social, o qual foi apresentado por Delza Leite Góes Gitai, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Após a aprovação do estatuto, passou-se à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes. Com as indicações dos candidatos, os mesmos foram aceitos por aclamação, sendo assim eleitos os seguintes representantes: **PRESIDENTE** – Delza Leite Góes Gitai, divorciada, médica, CPF 026210024-04 e RG 113640 SSP/AL, residente à Rua Governador Carlos Lacerda, 117/601, Jatiúca, CEP 57035-854 Maceió/Alagoas. **VICE-PRESIDENTE**: Jilvon Junior Santos de Barros, brasileiro, natural de Jurema/PE, Portador do CPF 88894177491, RG 99001052674 SEDS/AL, residente à AV DR Hamilton Falcão, 1855, CEP 57063250, Santa Amélia, lote 20 QD C, Maceió, Alagoas; **SECRETÁRIA**: Thelma Simone Moreira Rocha, Brasileira, Natural de Maceió/AL, RG 403614 SSP/AL, Portadora do CPF número, 34801901468, residente à Av. Roberto Mascarenhas de Brito, 126, CEP 57036851, Mangabeiras, Edifício St. Patrick apto 501, Maceió, Alagoas; **VICE-SECRETÁRIO**: Josias Ferreira Correia, Brasileiro, Natural de Penedo/AL, RG 667251 SEDS/AL Portador do CPF número, 44954735491, Residente à Rua Deputado José Lages, 1230, Ed .Pizon, ap 1102, CEP 57035330, Ponta Verde, Maceió, Alagoas; **TESOUREIRO**: Roberto de Almeida Nobre, Brasileiro, Natural de Maceió/AL, RG 135409 SEDS/AL Portador do CPF número, 13398644449, Residente à Rua Gel João Saleiro Pitão, 1037, CEP 570362210, Ponta Verde, Apto 806 B. Ed. Maceió Facilités, Maceió, Alagoas; **VICE-TESOUREIRA**: Andressa Maria Cartaxo Pereira, Brasileira, Natural de Arapiraca/AL, RG 1458216 SSP/AL Portadora do CPF número, 3550409486, Residente à Av General Luiz de França Albuquerque, 3750, CEP 57038800, Guaxuma, Edf Paradise Beach, blo 3, ap 904, Maceió, Alagoas; **MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL**: Maria Lopes Milhomes, Brasileira, Natural de Posse/GO, RG 4088902-5 SEDS/AL Portadora do CPF número, 16750322115, Residente à Rua Raphael Perrelli, 236, CEP 57056770, Stella Maris - Jatiuca, Casa, Maceió, Alagoas; Maria Ivoneide Gomes de Souza, Brasileira, Natural de BONITO/PE, RG 1124608 SEDS/AL Portadora do CPF número, 77713940430, Residente à Rua Maranhão, 149, CEP 57010170, Prado, Maceió, Maceió, Alagoas, Yuri Patrice Rocha de Miranda, Brasileiro, Natural de Maceio/AL, RG 404518 SSP/AL Portador do CPF número, 45351651491, Residente à Cond. Aldebran, Omega, L-11, Q- B, 11, CEP 57080250, Jardim Petropolis, Maceio, Maceió, Alagoas, **MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**: Giselia Pereira de Araujo, Brasileira, Natural de Viçosa/AL, RG 169789 SEDS/AL Portadora do CPF número, 5996791404, Residente à Av Fernandes Lima, 34, CEP 57050000, Farol, 1002A, Maceió, Alagoas, Ruth Franca Cizino da Trindade, Brasileira, Natural de

LUIS PAES FONSECA DE MACHADO
4º Oficial de Notas do 1º Registro de
Tribuna do Distrito de Maceio, Alagoas, Brasil



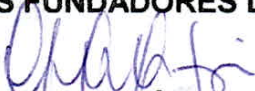
Penedo/AL, RG 96001186664 SSP/AL Portadora do CPF número, 22752560400, Residente no conjunto Village Campestre - I, Qd. M, 19, CEP 57073038, Cidade Universitaria, Maceió, Alagoas, André Vitorio Câmara de Oliveira, Brasileiro, Natural de Maceió/AL, RG 20010001021910 SSP/AL Portador do CPF número, 67820212420, Residente à Rua Dom Vital, 115, CEP 57051200, Farol, Maceió, Alagoas. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, todos presentes, foram declarados empossados em seus respectivos cargos. Sem mais a tratar, nós, Maria Ivoneide Gomes de Souza e Thelma Simone Moreira Rocha secretárias, lavramos a presente ata, que foi lida e assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente Ata de Constituição da entidade privada e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Maceió/AL para que surtam os efeitos legais.

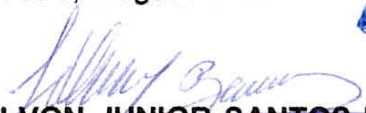

Jilvon Junior Santos de Barros
Presidente da Assembléia Geral

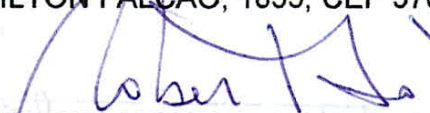

Thelma Simone Moreira Rocha
Secretária

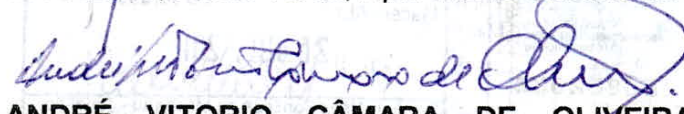

Maria Ivoneide Gomes de Souza.
Secretária

SÓCIOS FUNDADORES DO NÚCLEO DE APOIO À VIDA - NAVIMA


DELZA LEITE GÓES GITAI, Brasileira, Natural de Maceió/AL, Portadora do CPF número, 2621002404 SSP/AL, Residente à Rua Gov. Carlos Lacerda, 117, CEP 57035854, jatiuca, 901, Maceió, Alagoas.


JILVON JUNIOR SANTOS DE BARROS, Brasileiro, Natural de JUREMA/AL, RG 99001052674 SEDS/AL Portador do CPF número, 88894177491, RG 99001052674 SSP/PE Residente à AV DR HAMILTON FALCÃO, 1855, CEP 57063250, Santa Amélia, Lote 20 QD C, Maceió, Alagoas.


ROBERTO DE ALMEIDA NOBRE, Brasileiro, Natural de Maceió/AL, RG 135.409 SSP/AL Portador do CPF número, 13398644449, Residente à Rua Gel João Saleiro Pitão, 1037, CEP 570362210, Ponta Verde, Apto 806 B. Ed. Maceió Facilites, Maceió, Alagoas.


ANDRÉ VITORIO CÂMARA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Natural de Maceió/AL, RG 20010001021910 SSP/AL Portador do CPF número, 67820212420, Residente à Rua Dom Vital, 115, CEP 57051200, FAROL, Maceió, Alagoas.



Maria Cícera
1º OFÍCIO

MARIA CÍCERA FEITOSA DA SILVA, Brasileira, Natural de União dos Palmares/AL, Portadora do RG 159730 SSP/AL CPF número 08812527434, Residente à Rua Paulina Maria de Mendonça, 424, AP 304, Mangabeiras, CEP 57035-557, Maceió, Alagoas.

Josias
1º OFÍCIO

JOSIAS FERREIRA CORREIA, Brasileiro, Natural de Penedo/AL, RG 667251 SSP/AL, Portador do CPF número, 44954735491, Residente à Rua Deputado José Lages, 1230, CEP 57035330, Ponta Verde, Pizon 1102, Maceió, Alagoas.

Giselia
1º OFÍCIO

GISELIA PEREIRA DE ARAUJO, Brasileira, Natural de Viçosa/AL, RG 667251SSP/AL Portadora do CPF número, 5996791404, Residente à Av Fernandes Lima, 34, CEP 57050000, Farol, 1002A, Maceió, Alagoas.

Maria Ivoneide
1º OFÍCIO

MARIA IVONEIDE GOMES DE SOUZA, Brasileiro, Natural de Bonito/PE, RG 1.124.608 SEDS/AL Portador do CPF número, 77713940430, Residente à Rua Maranhão, 149, CEP 57010170, Prado, Maceió, Maceió, Alagoas.

Thelma
1º OFÍCIO

THELMA SIMONE MOREIRA ROCHA, Brasileiro, Natural de Maceió/AL, RG403614 SSP/AL Portador do CPF número, 34801901468, Residente à Av. Roberto Mascarenhas de Brito, 126, CEP 57036851, Mangabeiras, Edifício St. Patrick apto 501, Maceió, Alagoas.

Yuri
1º OFÍCIO

YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA, Brasileiro, Natural de Maceio/AL, RG 404518 SSP/AL Portador do CPF número, 45351651491, Residente à Cond. Aldebran, Omega, L-11, Q-B, 11, CEP 57080250, Jardim Petropolis, Maceio, Maceió, Alagoas.

Marta Suruagy
1º OFÍCIO

MARTA SURUAGY MOTTA PADILHA DE MELO, Brasileira, Natural de Maceió/AL, RG 372003 SSP/AL Portadora do CPF número, 33228094472, Residente à Rua Desembargador Valente de Lima, 266, CEP 57035556, Jatiúca, Casa, Maceió, Alagoas.

Alecio
1º OFÍCIO

ALECIO LOPES OLIVEIRA, Brasileiro, Natural de São Bento do Una/AL, RG 1759998SSP/AL Portador do CPF número, 70634432400, Residente à Rua, Getúlio correia lima, 274, CEP 57015340, Vergel do lago, Maceió, Alagoas.



Benilce Melo Guimarães

1º OFÍCIO

BENILCE MELO GUIMARÃES, Brasileira, Natural de Penedo/AL, RG 675256 SSP/AL, Portadora do CPF número, 41077733453, Residente à Avenida Brasil, 684, CEP 57025070, Poço, Maceió, Alagoas.

João Batista de Lima Leão

1º OFÍCIO

JOÃO BATISTA DE LIMA LEÃO, Brasileiro, Natural de Maceió/AL, Portador do RG 534552SSP/AL, CPF número 346956724-72, Residente à Rua Prof. Luiz Lavenère Machado, 111, Trapiche da Barra, CEP 57010-383, Maceió, Alagoas.

Maria Lopes Milhomens

MARIA LOPES MILHOMES, Brasileira, Natural de Posse/GO, RG 4088902-5/SEDS Portadora do CPF número, 16750322115, Residente à Rua Raphael Perrelli, 236, CEP 57056770, Stella Maris - Jatiuca, Casa, Maceió, Alagoas.

Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho

1º OFÍCIO

ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, Brasileiro, Natural de Arapiraca/AL, Portador do RG 488532SSP/AL CPF número 388475744-04, Residente à Rua Odilon Vasconcelos, 634, AP 704, Ponta Verde, 57035-226, Maceió, Alagoas.

1º OFÍCIO

Wilza Ferreira de Oliveira Leão

WILZA FERREIRA DE OLIVEIRA LEÃO, Brasileira, Natural de Maceió/AL, Portadora do RG 284834 SSP/AL, CPF número 411538634-72, Residente à Rua Prof. Luiz Lavenère Machado, 111, Trapiche da Barra, CEP 57010-383, Maceió, Alagoas.

Vanessa Gomes da Costa

2º OFÍCIO

VANESSA GOMES DA COSTA, Brasileiro, Natural de Maceió/AL, RG 3636836-9 SSP/AL Portadora do CPF número, 11165484455, Residente à Avenida, Comendador Leão, 442, CEP 57025000, Poço, Maceió, Alagoas.

1º OFÍCIO

Nadja Maria Inocência de Andrade

NADJA MARIA INOCÊNCIO DE ANDRADE, Brasileira, Natural de João Pessoa/PB/AL, RG 1276838 SSP/PB Portadora do CPF número, 67680941491, Residente à Rua Dr. José Matia Correia das Neves, 109, CEP 57051270, Farol, apto.103, Maceió, Alagoas.

Renata de Barbosa Fontan Barros

1º OFÍCIO

RENATA DE BARBOSA FONTAN BARROS, Brasileira, Natural de Maceio/AL, RG 1105207 SEDS/AL, Portadora do CPF número, 89394216472, Residente à Av dr amilton falcao, 1855, CEP 57063250, Santa Amélia, Lote 20 QD C, Maceió, Alagoas.

Mariana Santos Cavalcante Caldas

MARIANA SANTOS CAVALCANTE CALDAS, Brasileira, Natural de Maceió/AL, RG 3563346-8 SSP/AL Portadora do CPF número, 9794007404, Residente à Avenida Menino Marcelo, Antares,

LUIZ PARRONSECA DE MACHADO
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Rua Tibúrcio Valeriano, 101
Maceió-Alagoas-CEP.: 57020-200
Tabelião



5585, CEP 57083410, Antares, Residencial Parque Maceió, Torre 04, Apartamento 1307, Maceió, Alagoas.

Andressa Maria Cartaxo Pereira

1º OFÍCIO

ANDRESSA MARIA CARTAXO PEREIRA, Brasileira, Natural de ARAPIRACA/AL, RG 98001244508 SSP/AL, Portadora do CPF número, 3550409486, Residente à Av General Luiz de França Albuquerque, 3750, CEP 57038800, Guaxuma, Edf Paradise Beach, blo 3, ap 904, Maceió, Alagoas.

Roberta Kelly Costa Lins

← 9º DISTRITO

ROBERTA KELLY COSTA LINS, Brasileira, Natural de Maceió/AL, Portadora do RG 98001099346 SSP/AL, CPF número, 4681463426, Residente à Rua Santa Fé, 87, CEP 57014550, PONTA GROSSA, , Maceió, Alagoas.

Maria Helena Russo Lessa

1º OFÍCIO

MARIA HELENA RUSSO LESSA, Brasileira, Natural do Rio de Janeiro, Portador do RG 03183100 SSP/RJ, CPF número 332224957-34, Residente à Rua Sandoval Arroxelas, 40, ap 601, Ponta Verde, CEP 57035-230, Maceió, Alagoas.

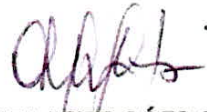
Poliana Fernandes Andrade

POLIANA FERNANDES ANDRADE, Brasileira, Natural de João Pessoa/PB, RG 2125592 SSP/PB Portadora do CPF número, 031585124-40, Residente à Rua DR. José Matia Correia das Neves, 109, CEP 57051270, FAROL, apto.103, Maceió, Alagoas.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO NÚCLEO DE APOIO À VIDA, NAVIMA, REALIZADA NO DIA 01 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

No dia 01 (um) do mês de setembro do ano de 2020 por meio virtual utilizando-se a plataforma Google Meet, reuniram-se os associados do NAVIMA para deliberarem sobre Relatório de atividades da entidade NAVIMA/CVV 2019, balanço 2019 NAVIMA e planejamento NAVIMA 2020, documentos anteriormente encaminhado a todos os associados pela presidente do NAVIMA, para deliberação conforme art. 17 do Estatuto da associação. Estiveram presentes, em segunda convocação, Delza Leite Góes Gitai, Maria Lopes Milhomenes, Carlos Apolinário de Souza, André Vítório Câmara de Oliveira, Marta Suruagy Motta Padilha de Melo, Andressa Cartaxo, José Walter Padilha de Melo, Aline Ramos Barbosa e Randson Douglas dos Santos Silva. De início a presidente esclareceu que devido ao isolamento social decretado pelas autoridades competentes em virtude da pandemia do coronavirus ficou impedida de realizar a Assembleia Geral, desde o início do ano, em formato presencial. Consultando o Cartório (4º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos de Maceió) sobre a possibilidade de realizar em formato virtual, recebeu as devidas orientações. Em seguida lembrou que tinha enviado os documentos dos assuntos da pauta e consultou se algum associado gostaria de qualquer esclarecimento ou fazer sugestões de alteração. Os associados declararam que leram os documentos e nada tinham a acrescentar. A presidente colocou em deliberação o Relatório de atividades da entidade NAVIMA/CVV 2019 e o planejamento NAVIMA 2020, que foram aprovados por unanimidade, sem restrições. Continuando, solicitou à presidente do Conselho Fiscal do NAVIMA, associada Maria Lopes Milhomenes, o parecer do Conselho Fiscal. A presidente deste Conselho informou que o balanço financeiro e o balanço patrimonial foram aprovados, esclarecendo ainda que teria submetido a análise de um contador *ad hoc* que sugeriu aprovação. A presidente do NAVIMA colocou em deliberação o parecer do Conselho Fiscal, que foi aprovado por unanimidade sem restrições. A associada Maria Lopes Milhomenes solicitou esclarecimento sobre a aquisição de sede própria, ação prevista no planejamento 2020. A presidente esclareceu que, embora no plano de ação, as condições econômico financeiras atuais de Maceió apontam para a exequibilidade desta ação apenas em ano posterior. Não tendo mais nenhum assunto a tratar a presidente encerrou a reunião solicitando a todos que permanecessem para a leitura e apreciação da Ata, aprovada por unanimidade. Eu, Marta Suruagy Motta Padilha de Melo lavrei a seguinte Ata que foi assinada por mim e todos os participantes. Maceió, 01 de setembro de 2020.


MARTA SURUAGY MOTTA PADILHA DE MELO
SEGUNDA SECRETÁRIA


DELZA LEITE GÓES GITAI
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Andressa Maria Cartaxo Pereira Teotônio Celestino, abaixo assinada, de nacionalidade brasileira, residente e domiciliada à Av. General Luiz de França Albuquerque, 3750, Edf. Paradise Beach, bl 03, Ap, 904, Guaxuma, Maceió/ Alagoas, portadora da cédula de identidade (RG) nº 98001244508, expedida em 01/ 08/2017, declaro, sob as penas da lei, que possuo bons antecedentes e idoneidade moral, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Maceió, Alagoas, 04/09/2020

Andressa Maria Cartaxo P.T. Celestino
Andressa Maria Cartaxo Pereira Teotônio Celestino
Primeira Tesoureira do Núcleo de Apoio à Vida de Maceió
NAVIMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Delza Leite Góes Gitai, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido em Maceió no dia 20 de dezembro de 1947 em Maceió, Alagoas filho de Ranulpho Costa Góes e de Analita Leite Góes, residente e domiciliado à rua Governador Carlos Lacerda, 117, apto 601, Jatiúca, CEP Maceió / Alagoas, portador da cédula de identidade (RG) N° 113.640 SSP/Al, expedida em 23/07/1973, declaro, sob as penas da lei, que possuo bons antecedentes e idoneidade moral e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Maceió, Alagoas, 08/09/2020

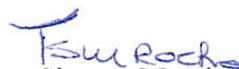


Delza Leite Góes Gitai
Presidente do NAVIMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Thelma Simone Moreira, Rocha abaixo assinada, de nacionalidade brasileira, residente e domiciliada à Av. roberto Mascarenhas de Brito 126/501, Jatiúca, Maceió / Alagoas, portadora da cédula de identidade (RG) nº 403614 SSP AL declaro, sob as penas da lei, que possuo bons antecedentes e idoneidade moral, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Maceió, Alagoas, 15/08/2020



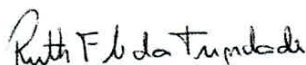
Thelma Simone Moreira Rocha

Primeira Secretária do Núcleo de Apoio à Vida de Maceió
NAVIMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Ruth Franca Cizino da Trindade, abaixo assinada, de nacionalidade brasileira, residente e domiciliada à rua 16, nº 19, Conj. Village Campestre, Qd M, Maceió/ Alagoas, portadora da cédula de identidade (RG) nº 98001186664-SSP/Al, expedida em 23/03/2020, declaro, sob as penas da lei, que possuo bons antecedentes e idoneidade moral, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Maceió, Alagoas, 15/08/2020




Ruth Franca Cizino da Trindade,
Segunda Tesoureira do Núcleo de Apoio à Vida de Maceió
NAVIMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Jilvon Júnior Santos de Barros, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, residente e domiciliado à rua José de Alencar, 291/302, Farol, Maceió / Alagoas, portador da cédula de identidade (RG) nº 99001052674 declaro, sob as penas da lei, que possuo bons antecedentes e idoneidade moral, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Maceió, Alagoas, 15/08/2020


Jilvon Júnior Santos de Barros
Vice Presidente do Núcleo de Apoio à Vida de Maceió
NAVIMA



Núcleo de apoio à vida maceió

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

INTRODUÇÃO

O NAVIMA é a entidade mantenedora do Posto CVV Maceió, vinculado ao Centro de Valorização da Vida/CVV, uma instituição humanitária que atua gratuitamente, desde 1962 na prevenção e prevenção do suicídio. O CVV é membro fundador do *Befrienders Worldwide*, que conta com instituições humanitárias de todo o mundo, e ativo junto ao *IASP* (Associação Internacional de Prevenção do Suicídio), da *ABEPS* (Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio), do Ministério da Saúde e de outros órgãos nacionais e internacionais que atuam pela causa.

Desde a década de sessenta do século passado o CVV desenvolve dois programas, o projeto de apoio emocional e o programa de saúde mental, tendo como missão valorizar a vida, contribuir para que as pessoas tenham uma vida mais plena e, conseqüentemente, prevenindo o suicídio.

Para atender a sua missão o programa de apoio emocional atua na área da saúde atendendo pessoas que o buscam através do número de emergência 188, presencialmente, por chat e e-mail, estimulando a discussão sobre o suicídio e os transtornos emocionais que afetam as pessoas, ação que passou a merecer mais visibilidade nesses últimos anos através da Campanha Sete Amarelo.

O suicídio é considerado pelo Ministério da Saúde como um problema de saúde pública, tira vida de uma pessoa a cada 45 minutos no Brasil, mesmo período no qual outras 20 pessoas tentam suicídio. No mundo ocorre 1 suicídio a cada 40 segundos e no Brasil há uma média de 6,6 suicídios por mil habitantes/ano. Em Alagoas a média é de 4,5/1000 habitantes, com maior incidência em Maragogi e Arapiraca.

O estudo e a discussão do tema suicídio é uma das formas mais eficientes de se promover a prevenção, pois esta só é possível quando a população, os profissionais da saúde, os parlamentares, jornalistas e governantes têm informações suficientes para conduzir as medidas adequadas e alcançar o sucesso nessa frente.

Diante desse cenário doloroso de saúde pública o NAVIMA conseguiu implantar o primeiro Programa de Apoio à Saúde Emocional (PASE) em Maceió motivado pela realidade que aponta o crescente aumento de suicídios no Brasil. Irá oferecer a oferta desse serviço de apoio a pessoas em vulnerabilidade emocional através de voluntários devidamente preparados que atendem voluntária e gratuitamente todas as pessoas que precisam conversar, sob total sigilo.

Atualmente o CVV dispõe de cerca de 125 postos espalhados em municípios de norte a sul uma média superior a três milhões de ligações por ano, pelo número de emergência 188, decorrentes de um convênio firmado, em 2025, com o Ministério da Saúde. É de 35.000 a média de ligações por ano em Maceió.

Em 2018 o NAVIMA contribuiu também para a abertura de um posto CVV na cidade de Arapiraca para a ampliação do atendimento em Alagoas, principalmente considerando a alta incidência de suicídios naquele município.

As ações do NAVIMA, através do CVV, se estendem à oferta de palestras em escolas, universidades, instituições privadas e públicas, a profissionais de diversas áreas, seminários, reuniões, caminhadas, interações com a mídia e cursos para despertar a população no sentido de valorização da vida e, em consequência, à prevenção do suicídio.

Há, portanto todo um trabalho desenvolvido em Maceió por cerca de 42 voluntários que doam seu tempo de domingo a domingo, para servir desinteressadamente doando apoio incondicional aos que procuram para que possam encontrar novas razões para viver. E assim agindo estão combatendo causas mais profundas da atitude autodestrutiva.

**Núcleo de Amor à Vida de Maceió
NAVIMA**

O NAVIMA é uma associação de direito privado que tem por fim sem prejuízo de sua condição de entidade autônoma, desenvolver e manter o **Posto CVV de Maceió**, segundo orientação do **Centro Valorização da Vida**, Sociedade Civil sediada em São Paulo - SP.

**QUEM
SOMOS**

CNPJ: 28.590.519/0001-96/ 28/09/2017

Endereço: Praça Cipriano Jucá, 24/ sala 04, Mangabeiras CEP
57037-335 Cidade: Maceió/Alagoas

Telefone: 55 (82) 3027 4141 / 3027-2704

CVV

O Centro de Valorização da Vida (www.cvv.org.br) / CVV é uma associação c sem fins lucrativos, filantrópica, reconhecida como de Utilidade Pública Fede desde 1973, sendo responsável pelo Programa CVV de Valorização da Vida Prevenção ao Suicídio, desenvolvido pelos Postos do CVV em todo o Brasil. O C é hoje um dos serviços mais procurados do país, com uma média superior 3(três) de ligações por ano, tendo firmado convênio com o Ministério da Saú de modo a oferecer o número de emergência 188 além de chat e e-mail.

O **Posto CVV Maceió**, situado à pr. Cipriano Jucá, nº 24, Mangabeiras inaugurado em 29/07/2017 e presta trabalho ininterrupto, todos os dias, de 0 à 0h, inclusive domingos e feriados, através de plantões de seus voluntários.

Desenvolve o trabalho de apoio à saúde - prevenção e posvenção do suicídio- pessoas que o buscam bem como vai à comunidade (escolas, facultad comunidade em geral) para estar com o outro como agente multiplicador possibilidades e oportunidades de promoção da saúde e valorização da vida.

MISSÃO

Implantar e manter o Posto CVV Maceió.

VISÃO

Ser referência em garantir ampliação e sustentabilidade dos Serviços CVV em Maceió ante os desafios da prevenção e posvenção do suicídio em nossa sociedade.

VALORES



OBJETIVOS

- ❖ Assegurar a sustentabilidade do Posto CVV Macéio, facilitando o desenvolvimento das pessoas, manutenção e ampliação do espaço físico e dos meios de trabalho e serviço.
- ❖ Apoiar os Coordenadores e Voluntários nas ações para o desenvolvimento das atividades do Posto CVV Macéio através do Serviço CVV 188 de prevenção e posvenção do suicídio.
- ❖ Ampliar a capacidade de atendimento com qualidade.
- ❖ Propiciar aos voluntários os meios para desenvolver o trabalho de prevenção e posvenção do suicídio na comunidade.
- ❖ Garantir a infraestrutura adequada ao cumprimento de sua Missão.

DIRETORIA

DELZA LEITE GÓES GITAI

presidente

JILVON JUNIOR SANTOS DE BARROS

vice-presidente

THELMA SIMONE MOREIRA ROCHA

secretária

MARTA SURUAGY MOTTA PADILHA DE MELO

segundo secretário

ANDRESSA MARIA CARTAXO PEREIRA

primeiro tesoureiro

RUTH FRANCA CIZINO DA TRINDADE

segundo tesoureiro

CONSELHO FISCAL

MARIA LOPES MILHOMES

PAULETE CONSTANTINO CERQUEIRA

YURI MACENA FERREIRA

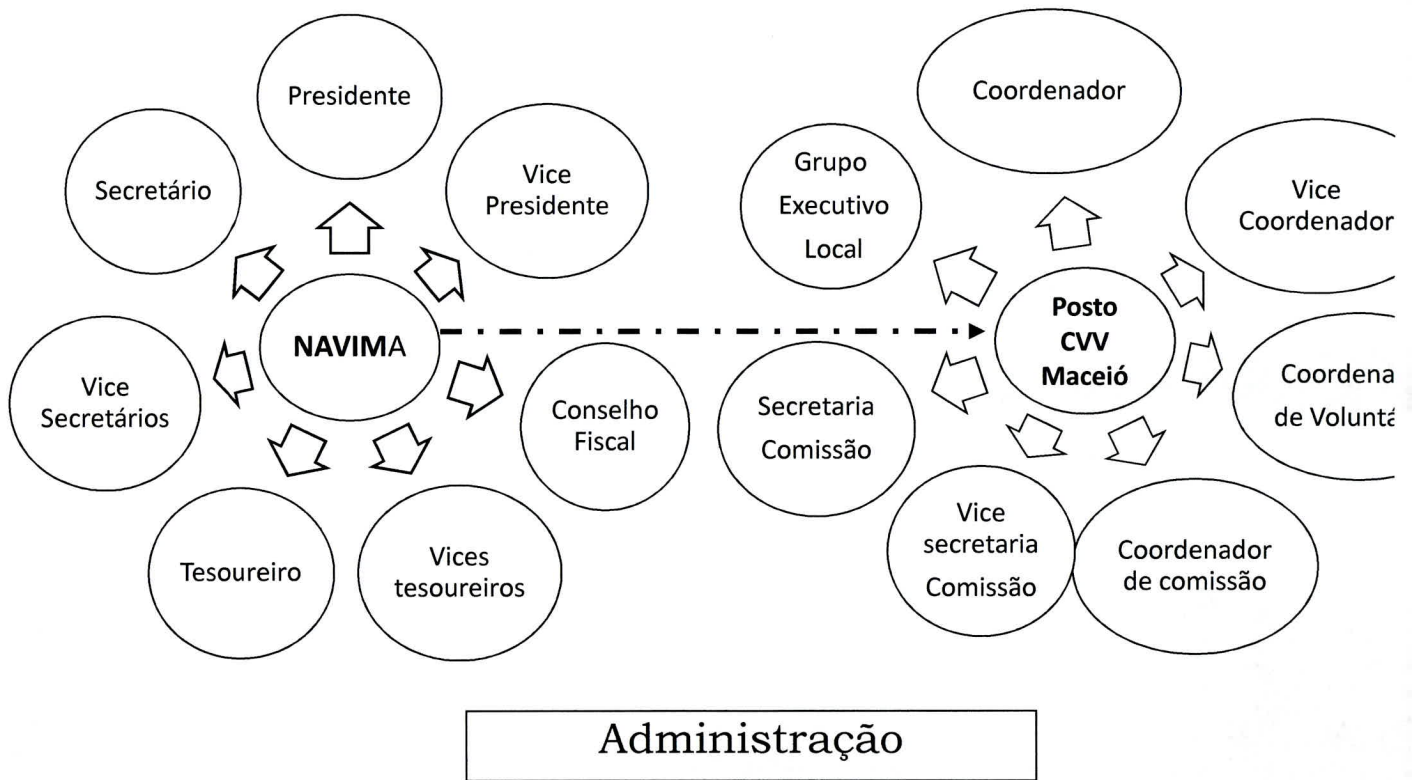
SUPLENTES

ROBERTO DE ALMEIDA NOBRE

GISELIA PEREIRA DE ARAUJO

ANDRÉ VITORIO CÂMARA DE OLIVEIR

Diretoria e Conselho Fiscal
2019 / 2021



2016 -2017

Nossa história nasceu em dezembro de 2016 a partir de uma conversa entre duas pessoas sobre a questão do suicídio dada a prevalência de de suicídio no Brasil e em Alagoas.

No dia 07 de janeiro de 2017 ocorreu a primeira reunião com um grupo de convidados, cuja pauta constou dos seguintes questionamentos :

Por que estou aqui?

Como vou desenvolver este trabalho?

O que eu preciso fazer para atuar como o grupo propõe?

Onde o grupo quer chegar?

Onde eu quero chegar?

Optou-se, de imediato, por capacitação do grupo com as seguintes iniciativas: estudar o documento Prevenção do Suicídio: um Manual da em Atenção Primária/MS, criar um endereço eletrônico para troca de documentos sobre o tema e fazer encontros com especialistas em Psiquiatria e Psicologia. E buscar experiências de grupos que já desenvolviam este trabalho para aprofundamento dos estudos. Esta busca se deu tanto na internet como também os grupos em Maceió.

Optou-se pelo Centro de Valorização da Vida para viabilizar a proposta do trabalho de prevenção ao suicídio, seguindo-se as tratativas para a Maceió a franquias social do CVV.

A criação do NAVIMA se deu em 11 de maio de 2017 por Assembleia Geral de Fundação presentes 24 sócios fundadores.

A abertura do Posto CVV Maceió ocorreu em 29 de setembro de 2017, com plantões de 6h às 24h.

Nos três meses de 2017, além de se cuidar da infraestrutura, da captação de recursos financeiros e de pessoas, dos cursos e treinamentos, concluiu-se o ano com um resultado muito bom, tendo-se feito cerca de 240 plantões e 13.000 atendimentos às pessoas que buscaram apoio emocional.

Recontando um pouco de nossa história

2018

O NAVIMA continuou cumprindo suas finalidades e objetivos de forma a garantir a manutenção e sustentabilidade do Posto CVV Maceió

Apoiou a implementação dos projetos que fazem parte do PROGRAMA CVV, todas as atividades de captação, permanência e aprimoramento voluntários, para assegurar maior número de voluntários plantonistas, a ampliação dos atendimentos por telefone através do número 188 e patrocinou a participação de coordenador e vice- coordenador em encontros nacionais e regionais do CVV.

Ampliou a captação de recursos de infraestrutura e financeiros, desenvolveu atividades culturais, educativas e sociais para garantir a sustentabilidade financeira e prevenção do suicídio.

Durante o ano de 2018 a média de atendimento foi de 110 atendimentos por dia com um total de cerca de 3300 por mês, perfazendo 39.600 atendimentos durante todo o ano.

Esta história vem sendo construída com muito esforço, trabalho e empenho dos voluntários e das comissões que compõem o funcionamento do Posto CVV Maceió sob a liderança da Coordenação e Vice Coordenação deste Posto bem como de toda a Diretoria e Conselho Fiscal do NAVIMA.

2019

Neste ano, como veremos neste Relatório de Atividades, o NAVIMA foi além.

Estendeu seu apoio ao Município de Arapiraca, contribuindo, em parceria com a Comissão Nacional de Expansão e o Posto CVV Maceió, na fundação do Núcleo de Apoio à Vida de Arapiraca / NAVIAR e abertura do Posto CVV Arapiraca, naquela cidade.

Apoiou a adesão do Serviço CVV Maceió ao Movimento Unidos pela Vida, com participação ativa nas reuniões quinzenais e evento de prevenção do suicídio

Participou na elaboração do Plano Estadual de Prevenção de Suicídio junto à Secretaria Estadual de Saúde.

Participou na Comissão Nacional de Expansão (presidente do NAVIMA escolhida para vice- coordenadora)

Participou na Comissão Regional Nordeste de Expansão (presidente do NAVIMA escolhida para coordenadora)

Participou no II Encontro Nacional de Expansão (presidente do NAVIMA, facilitadora)

Recontando um pouco de nossa história

O Planejamento Anual do NAVIMA para 2019, em sintonia com o planejamento POSTO CVV MACEIÓ foi aprovado na Assembleia Geral em 09/05/2019.

O Plano de Atividades desenvolveu-se tendo como diretrizes:

1. Divulgação junto ao público em geral para ampliar o acesso ao atendimento
2. Captação, permanência e formação de voluntários
3. Atendimento por telefone com o número 188
4. Captação de recursos e acesso a benefícios fiscais.
5. Ampliação de Ações Comunitárias

Em parceria com a Comissão de Comunicação do CVV,

Possibilitamos ampla divulgação através da mídia radiofônica, televisada e impressa e redes sociais (WhatsApp, Facebook e Instagram) para motivar as pessoas a buscarem ajuda através do 188 propiciando ligação gratuita de qualquer tipo de aparelho, inclusive celular.

Concedemos nove (09) entrevistas em rádios e televisão atingindo-se um público amplo e diversificado.

Fizemos divulgação de vídeo sobre a valorização da vida e prevenção do suicídio em rede aberta, em parceria com a UNIMED.

Participamos em quatro (04) Audiências públicas em Câmaras Municipais de Vereadores, em Maceió e Arapiraca com o propósito de ajudar no debate sobre o suicídio, uma questão de saúde pública, propondo medidas que diminuam a acessibilidade aos meios para provocar o suicídio.

Em parceria com a Prefeitura Municipal de Maceió propiciamos, no Setembro Amarelo, a Iluminação com a luz amarela de 06 (seis) monumentos e prédios públicos para atrair a atenção sobre a questão do suicídio.

| |
|---|
| 1. Divulgação junto ao público em geral para ampliar o acesso ao atendimento. |
|---|

2.a. CAPTAÇÃO DE PESSOAS PARA O VOLUNTARIADO

Aumentar o número de voluntários é fundamental para manter e ampliar o número de atendimentos às pessoas que buscam para a prevenção do suicídio. Para garantir o atendimento 24h é necessário, pelo menos, 48 voluntários plantonistas.

O NAVIMA apoiou a Comissão de PSV do Posto que organizou e executou 03 (três) PROCESSOS DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS (PSV) em Maceió e 04 (quatro) em Arapiraca, em sua função de Posto Padrinho. Houve uma derazoavelmente boa de inscritos, contudo, o número de selecionados foi bem aquém do necessário para o funcionamento 24 horas nos dois postos. A seleção é rigorosa para garantir a qualidade do atendimento conforme o CVV, proposta de vida. Atente-se, para a dificuldade de disponibilidade de tempo por parte de pessoas que tem outras atividades, ocupações e horários no emprego.

2. b. PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO CONTINUADA DE VOLUNTÁRIOS PLANTONISTAS E VOLUNTÁRIOS DE APOIO

A permanência de voluntários é dinâmica e é necessária para que se mantenha o Mapa Geral de Plantões e garantir o atendimento às pessoas que buscam ajuda. Em nível nacional há uma perda anual de cerca de 30%. O CVV Nacional desenvolveu algumas estratégias para motivar os voluntários a permanecerem no voluntariado e, para tal, entre outras, mantém um programa de pertencimento e aprimoramento contínuo.

O NAVIMA investiu nestas estratégias apoiando o Posto a realizar todas as Reuniões de Grupo (RG) e Reuniões Gerais de Voluntários (RGV) planejadas (uma/mês) contando com as doações dos voluntários e parceria com a Faculdade Estácio onde se realizaram.

2. Captação, permanência e formação de voluntários.

Para motivar os voluntários à permanência no voluntariado são ofertados **CURSOS GRATUITOS e Encontros** que permitem o aprimoramento contínuo.

Nesse ano foram ofertados os seguintes cursos e Encontros Nacionais e Regionais do CVV

- Curso de facilitadores de PSV, em Salvador, com participação de 02(dois) voluntários além de um voluntário como facilitador.
- Curso de Aperfeiçoamento I, em Maceió, com: participação de 20 (vinte) voluntários.
- Curso de Treinamento em Respostas Compreensivas, em Salvador, com: participação de 02(dois) voluntários
- Curso de Treinamento em Respostas Compreensivas, em Maceió, com: participação de 20(vinte) voluntários
- Curso de Comunicação em Salvador, com participação de 02 (dois) voluntários.
- Curso de Facilitador em CVV Comunidade, em : Ribeirão Preto/ SP, com participação de 01 (um) voluntário..

Os cursos em Salvador foram ofertados pelo CVV Regional Nordeste, o curso em Ribeirão Preto/SP foi ofertado pelo CVV Na os cursos em Maceió foi facilitado por Christiano Moura, Coordenador da Regional Nordeste em visita ao Posto CVV Macei Posto CVV Arapiraca.

- Encontro Nacional, em Ribeirão Preto,: participação de Coordenador e Vice Coordenador do Posto CVV Maceió e Preside NAVIMA
- Encontro Regional do Nordeste, participação de 06 voluntários plantonistas incluindo Coordenador e Vice do Posto e preside NAVIMA.

O NAVIMA financiou a participação do coordenador e Vice – Coordenadora do Posto. A participação dos demais se deu às despesas pessoais.

2. Captação, permanência e formação de voluntários

O atendimento à pessoa que busca o Posto através do 188 é a atividade principal, inadiável e fundamental missão do CVV. Qualquer outra atividade é secundária embora complementar.

Assim, todos os voluntários plantonistas tem os seus horários de plantão previamente definidos, publicados no Boletim Informativo Semanal (BIS) e a falta tem como consequência a autoexclusão.

Durante o ano de 2019 foi honrado o atendimento por telefone, conforme o Mapa Geral de Plantão (M) das 6 às 24h em todos os dias da semana inclusive nos domingos, acrescido de mais um horário de plantão na sexta-feira, 00h00 às 4h30, caracterizando-se o efetivo compromisso de todos os voluntários.

A média de atendimento foi de 60 atendimentos por dia perfazendo um total de cerca de 1800 por mês ou 21.600 durante todo o ano. Calcula-se que todas estas pessoas tiveram o apoio emocional para prevenir suicídio.

Não houve plantão descoberto de modo que todos os plantões ocorreram nos horários previstos de início e término graças à disciplina e comprometimento de todos os voluntários plantonistas.

Para se manter esta média de atendimentos o Posto CVV Maceió adota uma escala de quatro turnos assim distribuídos: Plantão 6h às 10h30' (P6), Plantão 10h30' às 15h (P10:30), Plantão 15h às 19h30' (P15:30) e Plantão 19h30' às 04h (P19h30'). No sábado e feiras há mais um turno, 0h às 4h30' (P0).

Embora a dificuldade para manter o pleno atendimento e, dessa forma, contribuir maximamente com a proposta de valorização da vida e prevenção do suicídio, durante 2019 atingiu-se este propósito.

3. Atendimento por telefone com o número 188

A captação de recursos exigiu muito empenho, trabalho e esforço, tanto recursos financeiros quanto recursos materiais: doação de pessoas físicas e jurídicas.

Mantivemos parceria com quatro empresas de direito privado, duas com contribuição financeira mensal, uma com a c do espaço físico onde funciona o Posto e três com cessão provisória de espaço físico onde são ministrados os cl palestras e realizadas as Assembleias Gerais.

Houve doação de 520 peças de roupas, sapatos e bolsas para compor o Bazar beneficente; de uma (01) impressora, d (01) quadro de pintor alagoano para gerar recursos financeiros através de Ação entre Amigos, de um (01) headset, c carteiras escolares, 20 caixas de livros para bazar; 01 (uma) cesta de natal para Ação entre Amigos.

Recebemos doação de 2 (duas) passagens aéreas para facilitadores de cursos.

Captamos recursos financeiros através de Ação entre Amigos na Páscoa e no Natal; Bazar Beneficente e Recital de M Erudita em parceria com a Camerata da ETA/UFAL, ocorrido no Teatro Deodoro.

Foram visitadas 12 empresas privadas e 6 órgãos públicos para o patrocínio das ações da Campanha Setembro Ami Destas resultaram a impressão de todo o material usado (7000 folhetos, 02 banners e 200 camisas personalizadas) alé doações de recursos financeiros

Não foi possível ainda obter-se a concessão de Utilidade Pública Municipal e inclusão do NAVIMA no Programa Nota Cidadã.

4 .Captação de recursos e acesso a benefícios fiscais.

Em parceria com as Comissão de Estudos, Comunicação e Eventos do CVV,

Realizamos sessenta (60) Palestras e rodas de Conversas em Maceió, Branquinha, Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia, Satuba, Arapiraca, Coruripe, São José da Laje, Murici, São Miguel dos Campos, Penedo, Porto Real do Colégio, São Braz, São Sebastião, Pilar, Flexeiras, Campo Alegre, Girau do Ponciano abrangendo-se 20 municípios alagoanos, com o objetivo de promoção da saúde, valorização da vida e prevenção do suicídio.

Trabalhamos nas escolas os vídeos educativos produzidos pelo CVV Nacional/ UNICEF junto a professores, pais e alunos para despertar o interesse pela questão do suicídio em jovens e adultos jovens (grupo de risco) e modo a oportunizar meios e recursos de prevenção e intervenção às pessoas em risco.

Organizamos e realizamos três (03) caminhadas, panfletagem nas orlas e rua do comércio divulgando o Serviço CVV e o Movimento Unidos pela Vida com entrega da cartilha FALANDO ABERTAMENTE SOBRE O SUICÍDIO produzida pelo CVV Nacional.

Calcula-se que se atingiu cerca de 8000 pessoas em palestras e mesas redondas, contudo não deu para avançar em relação às entrevistas em rádio e televisão como também nas caminhadas e nos eventos nos shoppings.

Realizamos 2 (dois) eventos em shoppings de Maceió com atendimento presencial, distribuição de panfletos e cartilha FALANDO ABERTAMENTE SOBRE O SUICÍDIO e apresentação artística.

5. Ampliação das ações comunitárias para

O controle financeiro é acompanhado mensalmente pela tesoureira através de planilhas financeiras Excel onde são registradas receitas e despesas.

O acompanhamento também se faz pelos demonstrativos bancários de modo a evitar atrasos de pagamento e multas.

O controle receita/despesas obedece aos Planejamento Financeiro Plano de Custos do ano em curso.

Todos os pagamentos são realizados pela tesoureira e confirmados pela presidente do NAVIMA

Mantivemos o Fundo Reserva para investimentos e ocasionais necessidades prementes.

Controle financeiro

Há de se considerar, ainda, seis marcos importantes deste ano:

1. O NAVIMA garantiu a sustentabilidade financeira para manutenção do Posto CVV Maci podendo ampliar o atendimento às pessoas que buscam o CVV e apoiar todas atividades programada pelo Posto CVV Maceió para o ano 2019.
2. A participação do NAVIMA e do POSTO CVV MACEIÓ na Comissão Nacional de Expansão e Comissão Regional Nordeste de Expansão.
3. A inauguração do Posto CVV Arapiraca com o apoio do NAVIMA e do POSTO CVV MACEIÓ.
4. A participação do NAVIMA e do POSTO CVV MACEIÓ na Comissão Regional Nordeste Expansão
5. A participação no Grupo Executivo Nacional (GEN).
6. Manutenção do Fundo Reserva

MARCOS IMPORTANTES EM 2019

Inda muito a fazer.

O ano de 2019 foi desafiador. Conseguiu-se, contudo, chegar ao seu final com reserva financeira mantemos caso haja necessidade de investimentos ou suprir despesas extras do ano seguinte.

Gratidão à Diretoria e Conselho Fiscal do NAVIMA, à Coordenação, a todas as demais Coordenadoras do Posto CVV Maceió e aos voluntários, pelo esforço, trabalho e disponibilidade para o desenvolvimento deste Serviço de Amor e Fraternidade.

Gratidão aos parceiros e contribuintes que entendem a importância de cuidar de Gente. Pessoas precisam ter voz para serem escutadas com acolhimento, respeito e compreensão empática.

Gratidão por compor esta Rede do CVV, um trabalho sério, comprometido e humanitário.

Cada voluntário reconhece seu papel nesta Rede e assume, a cada dia, o *jeito de ser CVV*.

COMENTÁRIOS FINAIS

ANEXOS

**BALANÇO 2019 APROVADO PELO CONSELHO FISCAL E
PELA ASSEMBLEIA GERAL**

2. NAVIMA EM FOTOS, UMA MOSTRA

3. DEMONSTRATIVO DE CONTROLE FINANCEIRO

ANEXO 1.
**BALANÇO APROVADO PELO CONSELHO FISCAL E
PELA ASSEMBLEIA GERAL**

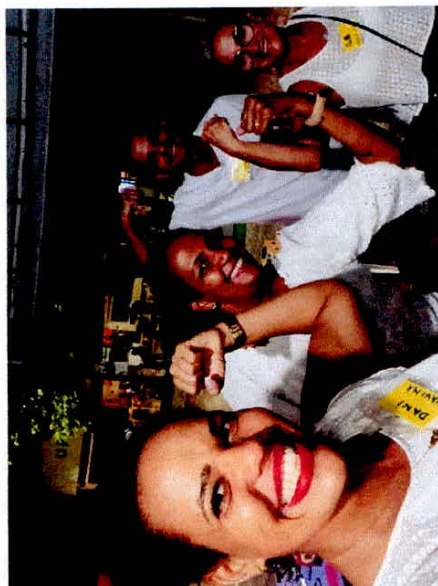
**NAVIMA EM FOTOS,
UMA MOSTRA**

Por que uma mostra fotográfica ?

Trata-se de mostrar parte de atividades desenvolvidas pelo NAVIM Posto CVV Maceió, através de registro fotográfico, a fim de despe as emoções e sentimentos em relação a este trabalho humanitário

Selecionamos algumas fotos com melhor resolução pois r tínhamos fotógrafo, apenas voluntários que fotografavam com celu

Nem todos os eventos tiveram registro fotográfico.





BAZAR

NAVIMA (NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE MACÉIO) É MANTENEDORA DO POSTO CVV (CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA) DE MACÉIO.

VOCÊ PODE COLABORAR COM NOSSO BAZAR DOANDO ROUPAS, ACESSÓRIOS E/OU SAPATOS! PODEMOS IR ATÉ VOCÊ PARA COLETAR AS DOAÇÕES


Navima
 Núcleo de Apoio à Vida Maceió

AJUDE O NAVIMA NA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO!



RECITAL
ERUDITO POPULAR

Teatro Deodoro
Dia 09/05/2019 - 18 H

Navima
AJUDE
NA PREVENÇÃO
DO SUICÍDIO

INFORMAÇÕES
(82) 99997-5743

INGRESSO
R\$ 20,00

WEB RADIO

DEUS CONOSCO





AÇÕES ENTRE AMIGOS e LIVROS PARA F



ENCONTRO COORDENADORES DO NORDESTE



CURSOS NACIONAIS DE ESTUDOS E PSV



ENCONTRO REGIONAL NORDESTE



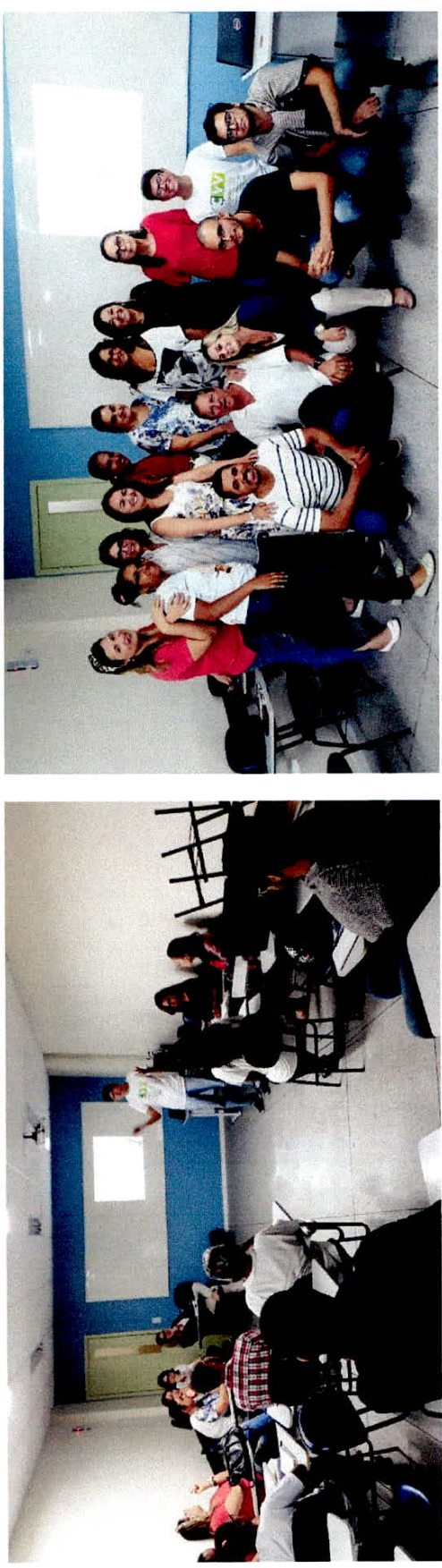
ENCONTRO REGIONAL NORDESTE DE VOLUNTÁRIOS (ENERV)



ENCONTRO NACIONAL DO CVV



INAUGURAÇÃO DO POSTO CVV ARAPIRACA



**CURSOS DE TREINAMENTO DE RESPOSTAS COMPREENSIVAS, RECIFE E MACEIÓ
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO I, MACEIÓ**

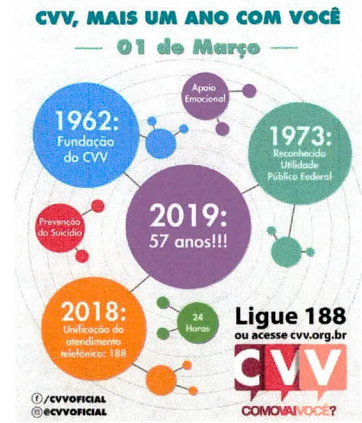


PSVs EM ARAPIRACA, MACEIÓ e JOÃO PESSOA



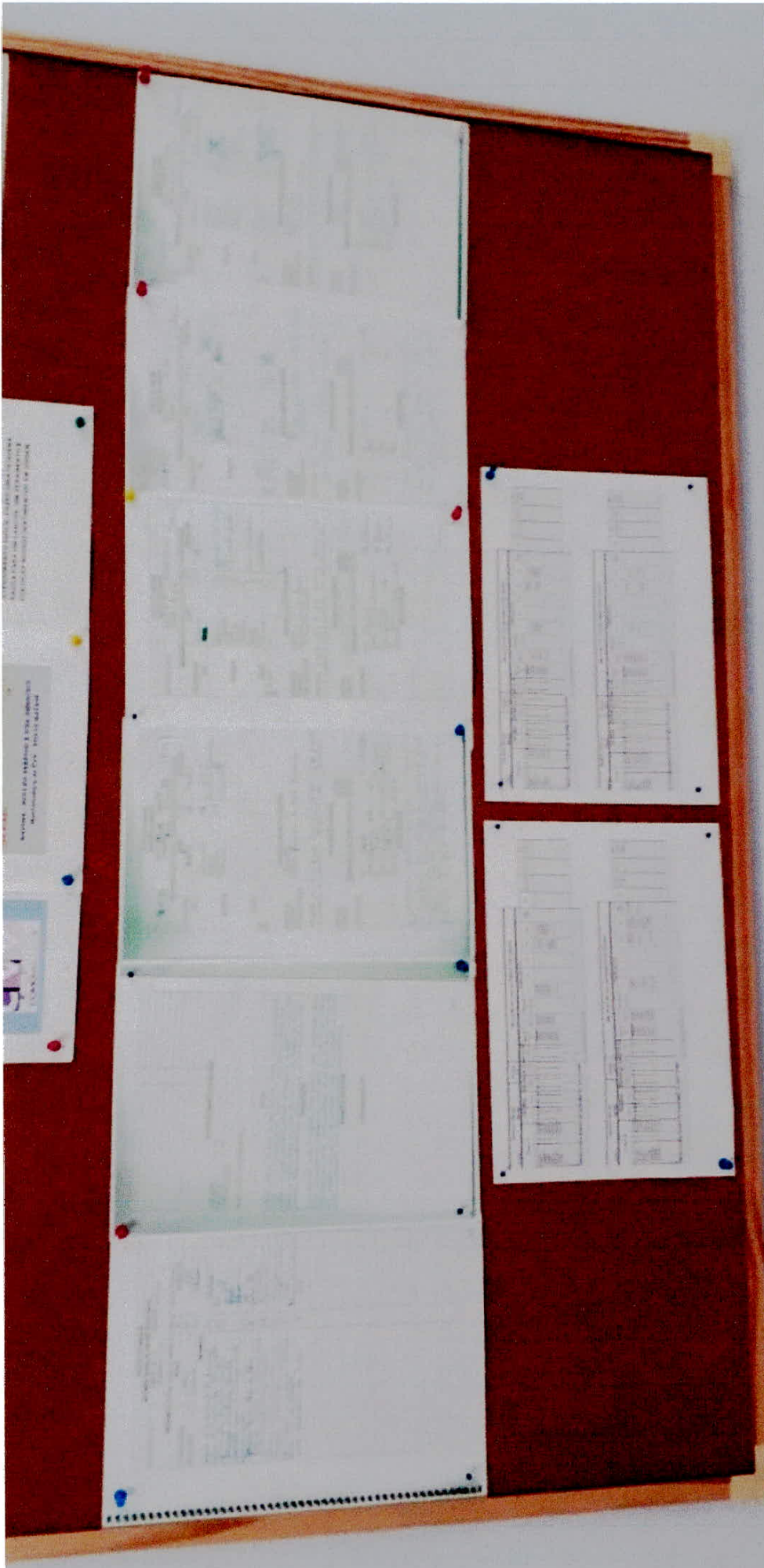






ANEXO 1. NAVIMA EM FOTOS, UMA MOSTRA - ENTREVISTAS





❖ DIA 30 CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO



Empresa: NUCLEO DE APOIO A VIDA DE MACEIO

Folha: 0001

C.N.P.J.: 28.590.519/0001-96

Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|--|-------------------|
| ATIVO | 31.918,30D |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.422,23D |
| DISPONIVEL | 2.422,23D |
| CAIXA | 1.584,59D |
| CAIXA | 1.584,59D |
| BANCOS | 837,64D |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 837,64D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 29.496,07D |
| INVESTIMENTOS | 17.991,10D |
| INVESTIMENTOS | 17.991,10D |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 17.991,10D |
| IMOBILIZADO | 11.504,97D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 8.909,34D |
| AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS SPRINGER | 853,94D |
| ARMÁRIO EM AÇO COM 03 GAVETAS | 178,55D |
| BANCO PLÁSTICO | 34,94D |
| CADEIRA DIRETOR PRETA EM TECIDO COM RODINHAS | 310,52D |
| CADEIRAA EM MADEIRA | 465,79D |
| CADEIRAS DE PVC SEM BRAÇO | 116,44D |
| CAFETEIRA ARNO | 62,10D |
| CORTINA EM TECIDO | 232,89D |
| DUCHA HIGIÊNICA BLUKIT | 34,94D |
| ESCADA COM 3 DEGRAUS | 62,10D |
| ESCALA COM 3 DEGRAUS | 62,10D |
| ESCULTURA EM MADEIRA CORUJA | 232,89D |
| ESPELHO COM MOLDURA EM MADEIRA MDF | 77,63D |
| ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS | 62,10D |
| FORNINHO ELÉTRICO | 271,71D |
| FRIGOBAR 90L CONSUL | 69,87D |
| GARRAFAS DECORATIVAS COM FLORES | 15,52D |
| GARRAFÕES PARA ÁGUA 20L | 310,52D |
| GELÁGUA ESMALTEC | 97,04D |
| LIXEIRA EM AÇO INOX GRANDE BRINOX | 46,77D |
| LIXEIRA EM AÇO INOX PEQUENA | 58,22D |
| LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA | 186,32D |
| LUMINÁRIA DE TETO | 388,15D |
| MESA CURVA EM MADEIRA COM TAMPO EM VIDRO | 116,44D |
| MESA DE CANTO EM MADEIRA | 155,26D |
| MESA DE CENTRO COM TAMPO EM MARMORE | 77,63D |
| MESA DE COMPUTADOR | 388,15D |
| MESA DE REUNIÃO 200X90 | 154,96D |
| MICROONDAS DE 42 LITROS | 310,52D |
| MÓDULOS DE ARMÁRIOS EM MDF COM PORTAS | 154,96D |
| MURAL EM CORTIÇA 90X100 | 77,63D |
| MURAL EM METAL PRETO | 388,15D |
| NICHOS RETANGULAR BRANCO | 776,29D |
| POLTRONA RECLINÁVEL EM COURO COM BANQUETA | 23,28D |
| PORTA COPOS DE PAREDE | 186,32D |
| PORTA LIVROS EM MADEIRA | 22,47D |
| PORTA PAPEL HIGIÊNICO | 62,11D |
| PORTA RECADOS EM TECIDO | 155,26D |
| PORTA SANFONADA EM PVC | 27,17D |
| PORTA TOALHAS DE PAPEL | 155,26D |
| PRANCHA DE VIDRO | 232,89D |
| PRANCHA EM MADEIRA | 155,46D |
| PRANCHA EM MADEIRA II | 77,63D |
| QUADRO BRANCO | 11,65D |
| RELÓGIO DE PAREDE | 388,25D |
| SOFA CAMA COM 02 LUGARES | 77,76D |
| VENTILADOR ARNO 30 CM DE MESA | 186,51D |
| GAVETEIRO | 316,28D |
| QUADRO DE AVISOS | |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - COMUNICAÇÃO | 1.294,56E |
| COMPUTADOR COM MONITOR, CPU, TECLADO E ESTABILIZADOR | 293,34E |
| IMPRESSORA HP INJET 3516 | 234,67E |
| IMPRESSORA HP LAISER JET 1102W | 234,68E |

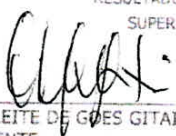



Empresa: NUCLEO DE APOIO A VIDA DE MACEIO
C.N.P.J.: 28.590.519/0001-96
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|--|-------------|
| NOBREAK | 457,13D |
| APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL | 23,57D |
| APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO | 41,17D |
| (-)DEPRECIACAO ACUMULADA | 1.311,07D |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA COMP E PERIFERICOS/COMUNICAO | 321,14D |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOVEIS E UTENSILIOS | 989,93D |
| PASSIVO | 31.918,30C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 380,87C |
| OBRIGACOES | 380,87C |
| OBRIGACOES SOCIAIS | 380,87C |
| ENERGIA ELETRICA | 221,98C |
| TELEFONE | 158,89C |
| PATRIMONIO SOCIAL | 31.537,43C |
| RESULTADOS SOCIAIS | 31.537,43C |
| SUPERAVIT ACUMULADO | 31.537,43C |


DELZA LEITE DE GÓES GITAI
PRESIDENTE
CPF: 026.210.024-04


Eduardo Jorge Silva
CONTADOR
CRC: 5946/AL
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-005946/O-3
CPF: 025.928.504-81

Empresa: NUCLEO DE APOIO A VIDA DE MACEIO
 C.N.P.J.: 28.590.519/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001

BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------------|--|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 10000 | ATIVO | | | | |
| 10001 | ATIVO CIRCULANTE | 29.157,71D | 78.126,87 | 75.366,28 | 31.918,30D |
| 10002 | DISPONIVEL | 17.652,74D | 48.015,80 | 63.246,31 | 2.422,23D |
| 10003 | CAIXA | 16.827,14D | 47.775,80 | 62.180,71 | 2.422,23D |
| 10004 | CAIXA | 1.062,33D | 5.526,80 | 5.004,54 | 1.584,59D |
| | | 1.062,33D | 5.526,80 | 5.004,54 | 1.584,59D |
| 10770 | BANCOS | 15.764,81D | 42.249,00 | 57.176,17 | 837,64D |
| 12899 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 15.764,81D | 42.249,00 | 57.176,17 | 837,64D |
| 10042 | ESTOQUE | 825,60D | 240,00 | 1.065,60 | 0,00 |
| 10139 | ALMOXARIFADO | 825,60D | 240,00 | 1.065,60 | 0,00 |
| 14048 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 825,60D | 240,00 | 1.065,60 | 0,00 |
| 10060 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 11.504,97D | 30.111,07 | 12.119,97 | 29.496,07D |
| 10065 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 28.800,00 | 10.808,90 | 17.991,10D |
| 14476 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 28.800,00 | 10.808,90 | 17.991,10D |
| 20077 | APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 0,00 | 28.800,00 | 10.808,90 | 17.991,10D |
| 10070 | IMOBILIZADO | 11.504,97D | 1.311,07 | 1.311,07 | 11.504,97D |
| 20003 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 9.899,27D | 0,00 | 989,93 | 8.909,34D |
| 20006 | AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS SPRINGER | 948,82D | 0,00 | 94,88 | 853,94D |
| 20007 | ARMÁRIO EM AÇO COM 03 GAVETAS | 198,39D | 0,00 | 19,84 | 178,55D |
| 20008 | BANCO PLÁSTICO | 38,82D | 0,00 | 3,88 | 34,94D |
| 20009 | CADEIRA DIRETOR PRETA EM TECIDO COM RODINHAS | 345,02D | 0,00 | 34,50 | 310,52D |
| 20010 | CADEIRAS EM MADEIRA | 517,54D | 0,00 | 51,75 | 465,79D |
| 20011 | CADEIRAS DE PVC SEM BRAÇO | 129,38D | 0,00 | 12,94 | 116,44D |
| 20012 | CAFETEIRA ARNO | 69,00D | 0,00 | 6,90 | 62,10D |
| 20014 | CORTINA EM TECIDO | 258,77D | 0,00 | 25,88 | 232,89D |
| 20015 | SUKHA HIGIÊNICA BLUMIT | 38,82D | 0,00 | 3,88 | 34,94D |
| 20017 | ESCADA COM 3 DEGRAUS | 69,00D | 0,00 | 6,90 | 62,10D |
| 20016 | ESCALA EM MADEIRA CORUJA | 69,00D | 0,00 | 6,90 | 62,10D |
| 20018 | ESPELHO COM MOLDBURA EM MADEIRA MDF | 258,77D | 0,00 | 25,88 | 232,89D |
| 20019 | ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS | 86,26D | 0,00 | 8,63 | 77,63D |
| 20020 | FORNINHO ELÉTRICO | 69,00D | 0,00 | 6,90 | 62,10D |
| 20021 | FRIEDBAR 90L CONSUL | 301,90D | 0,00 | 30,19 | 271,71D |
| 20022 | GARRAFAS DECORATIVAS COM FLORES | 77,63D | 0,00 | 7,76 | 69,87D |
| 20023 | GARRAFÕES PARA ÁGUA 20L | 17,25D | 0,00 | 1,73 | 15,52D |
| 20024 | GELÁGUA ESMALTIC | 345,02D | 0,00 | 34,50 | 310,52D |
| 20027 | LIXEIRA EM AÇO INOX GRANDE BRINUX | 107,82D | 0,00 | 10,78 | 97,04D |
| 20028 | LIXEIRA EM AÇO INOX PEQUENA | 51,97D | 0,00 | 5,20 | 46,77D |
| 20029 | LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA | 64,69D | 0,00 | 6,47 | 58,22D |
| 20030 | LUMINÁRIA DE TETO | 207,02D | 0,00 | 20,70 | 186,32D |
| 20031 | MESA CURVA EM MADEIRA COM TAMPO EM VIDRO | 431,28D | 0,00 | 43,13 | 388,15D |
| 20032 | MESA DE CANTO EM MADEIRA | 129,38D | 0,00 | 12,94 | 116,44D |
| 20033 | MESA DE CENTRO COM TAMPO EM MARMORE | 172,51D | 0,00 | 17,25 | 155,26D |
| 20034 | MESA DE COMPUTADOR | 36,26D | 0,00 | 3,63 | 32,63D |
| 20035 | MESA DE REUNIÃO 200X90 | 431,28D | 0,00 | 43,13 | 388,15D |
| 20036 | MICROONDAS DE 42 LETROS | 172,51D | 0,00 | 17,25 | 155,26D |
| 20037 | MODULOS DE ARMARIOS EM MDF COM PORTAS | 345,02D | 0,00 | 34,50 | 310,52D |
| 20038 | MURAL EM CORTIÇA 90X100 | 172,51D | 0,00 | 17,25 | 155,26D |
| 20039 | MURAL EM METAL PRETO | 86,26D | 0,00 | 8,63 | 77,63D |
| 20040 | NICHO RETANGULAR BRANCO | 431,28D | 0,00 | 43,13 | 388,15D |
| 20042 | POLTRONA RECLINAVEL EM COURO COM BANQUETA | 862,56D | 0,00 | 86,27 | 776,29D |
| 20043 | PORTA COPOS DE PAREDE | 25,87D | 0,00 | 2,59 | 23,28D |
| 20044 | PORTA LIVROS EM MADEIRA | 207,02D | 0,00 | 20,70 | 186,32D |
| 20045 | PORTA PAPEL HIGIÊNICO | 24,97D | 0,00 | 2,50 | 22,47D |
| 20046 | PORTA RECADOS EM TECIDO | 69,01D | 0,00 | 6,90 | 62,11D |
| 20047 | PORTA SANFONADA EM PVC | 172,51D | 0,00 | 17,25 | 155,26D |
| 20049 | PORTA TOALHAS DE PAPEL | 30,19D | 0,00 | 3,02 | 27,17D |
| 20049 | PRANCHA DE VIDRO | 172,51D | 0,00 | 17,25 | 155,26D |
| 20050 | PRANCHA EM MADEIRA | 258,77D | 0,00 | 25,88 | 232,89D |
| 20051 | PRANCHA EM MADEIRA II | 172,51D | 0,00 | 17,05 | 155,46D |
| 20052 | QUADRO BRANCO | 86,26D | 0,00 | 8,63 | 77,63D |
| 20053 | RELÓGIO DE PAREDE | 12,94D | 0,00 | 1,29 | 11,65D |
| 20054 | SOFA GAMA COM 02 LUGARES | 431,28D | 0,00 | 43,03 | 388,25D |
| 20055 | VENTILADOR ARNO 30 CM DE MESA | 86,26D | 0,00 | 8,50 | 77,76D |
| 20073 | GAVETEIRO | 207,01D | 0,00 | 20,50 | 186,51D |
| 20074 | QUADRO DE AVISOS | 351,42D | 0,00 | 35,14 | 316,28D |
| 10077 | COMPUTADORES E PERIFÉRICOS/ COMUNICAÇÃO | 1.605,70D | 0,00 | 321,14 | 1.284,56D |
| 20013 | COMPUTADOR COM MONITOR, CPU, TECLADO E ESTABILIZADOR | 366,68D | 0,00 | 73,24 | 293,44D |
| 20025 | IMPRESSORA HP INJET 3516 | 293,34D | 0,00 | 58,67 | 234,67D |
| 20026 | IMPRESSORA HP LAISER 301 1102W | 293,34D | 0,00 | 58,66 | 234,68D |
| 20041 | NOBREAK | 571,66D | 0,00 | 114,53 | 457,13D |
| 20004 | APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL | 29,34D | 0,00 | 5,77 | 23,57D |
| 20005 | APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO | 51,39D | 0,00 | 10,17 | 41,22D |
| 10081 | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA | 0,00 | 1.311,07 | 0,00 | 1.311,07D |
| 20076 | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA COMP E PERIFERICOS/COMUNICAO | 0,00 | 1.311,07 | 0,00 | 1.311,07D |

Empresa: **NUCLEO DE APOIO A VIDA DE MACEIO**
 C.N.P.J.: 28.590.519/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002

BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------------|---|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 20075 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 989,93 | 0,00 | 989,930 |
| 10093 | PASSIVO | 29.157,71C | 38.340,59 | 41.101,18 | 31.918,30C |
| 10094 | PASSIVO CIRCULANTE | 542,37C | 4.200,49 | 4.038,99 | 380,87C |
| 10227 | OBRIGACOES | 542,37C | 4.200,49 | 4.038,99 | 380,87C |
| 10228 | OBRIGACOES SOCIAIS | 542,37C | 4.200,49 | 4.038,99 | 380,87C |
| 14099 | ENERGIA ELÉTRICA | 221,98C | 2.975,69 | 2.975,69 | 221,98C |
| 14100 | TELEFONE | 320,39C | 1.224,80 | 1.063,30 | 158,89C |
| 10308 | PATRIMONIO SOCIAL | 28.615,34C | 34.140,10 | 37.062,19 | 31.537,43C |
| 10092 | RESULTADOS SOCIAIS | 28.615,34C | 34.140,10 | 37.062,19 | 31.537,43C |
| 20057 | SUPERÁVIT ACUMULADO | 28.615,34C | 0,00 | 2.922,09 | 31.537,43C |
| 20059 | SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO | 0,00 | 34.140,10 | 34.140,10 | 0,00 |
| 10714 | RECEITAS | 0,00 | 34.140,10 | 34.140,10 | 0,00 |
| 10715 | MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 34.140,10 | 34.140,10 | 0,00 |
| 10739 | DOAÇÕES E SUBVENÇÕES | 0,00 | 34.140,10 | 34.140,10 | 0,00 |
| 10740 | PARTICULARES | 0,00 | 34.140,10 | 34.140,10 | 0,00 |
| 20156 | DOAÇÕES PARTICULARES | 0,00 | 34.140,10 | 34.140,10 | 0,00 |
| 10763 | CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 31.494,81 | 31.494,81 | 0,00 |
| 10340 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 27.455,82 | 27.455,82 | 0,00 |
| 20060 | DESPESAS DIVERSAS | 0,00 | 17.930,46 | 17.930,46 | 0,00 |
| 20062 | DESPESAS COM VIAGENS | 0,00 | 9.525,36 | 9.525,36 | 0,00 |
| 14000 | RESULTADO NAO-OPERACIONAL | 0,00 | 4.038,99 | 4.038,99 | 0,00 |
| 10039 | DESPESAS NAO-OPERACIONAIS | 0,00 | 4.038,99 | 4.038,99 | 0,00 |
| 14073 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 4.038,99 | 4.038,99 | 0,00 |
| 11460 | LJZ | 0,00 | 2.975,69 | 2.975,69 | 0,00 |
| 13766 | TELEFONE | 0,00 | 1.063,30 | 1.063,30 | 0,00 |

DELZA LEITE DE GOES GITAL
 PRESIDENTE
 CPF: 026.210.024-04

EDUARDO JORGE SILVA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-005946/O-3
 CPF: 025.928.504-81

Eduardo Jorge Silva
 CONTADOR
 CRC: 5946/AL



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI Nº 105 /2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG "EM BUSCA DE SORRISOS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ONG **"EM BUSCA DE SORRISOS."**, CNPJ nº 29.179.889/0001-06, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de dezembro de 2020

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Para se determinar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, foi preciso considerar aspectos como a competência para legislar, a iniciativa, a legalidade e a constitucionalidade.

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. A iniciativa desta proposição compete, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador, tendo em vista que não esbarra no rol referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo.

A proposição está de acordo com a legislação correlata a matéria anexa. Ademais, cumpre mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual o Poder Legislativo está autorizado a deflagrar o processo legislativo sobre o assunto.



Maceió/AL, 14 de dezembro de 2020

Excelentíssimo Senhor

KELMAN VIEIRA

DD Presidente da Câmara Municipal de Maceió

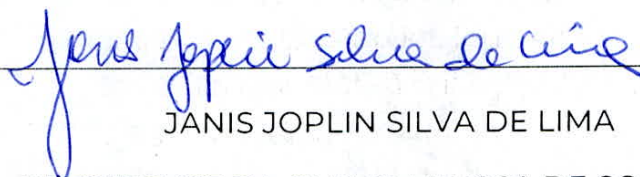
NESTA

Senhor Vereador,

A ONG EM BUSCA DE SORRISOS, fundada em 15 de setembro de 2017, com sede na Rua do Dendê nº 185 – Tabuleiro dos Martins, nesta cidade Maceió-AL, inscrita no CNPJ 29.179.889/0001-86, com atuação em Hospitais na cidade de Maceió-AL vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, na forma da lei, por se tratar de Associação com assistência à crianças e adolescentes com câncer e doenças crônico-degenerativas, sem fins lucrativos, para o que apresenta documentação anexa.

Certo do atendimento do pleito em epigrafe subscrevo.

Atenciosamente,



JANIS JOPLIN SILVA DE LIMA

PRESIDENTE DA ONG EM BUSCA DE SORRISOS

CONTATO 98735-2622 – Email: adm.embuscadesorrisos@gmail.com



17/08/2020

| | | | |
|--|---|---|------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.179.889/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/09/2017 | |
| NOME EMPRESARIAL EM BUSCA DE SORRISOS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EM BUSCA DE SORRISOS | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R DO DENDE | NÚMERO 185 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 57.060-390 | BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DO MARTINS | MUNICÍPIO MACEIO | UF AL |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EMBUSCADESORRISOS.AL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (82) 9689-6264 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **12:27:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAVESSO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1824786179

PROIBIDO PLASTIFICAR
1824786179

DF AC AL AP ALU ON ES GO MA NT NS IN

NOME
JANIS JOPLIN SILVA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
382205613 SSP AL

CPF
084.218.574-79

DATA NASCIMENTO
03/03/1992

FILIAÇÃO
JOSE ADILSON DE LIMA
APARECIDA SILVA DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06693515054

VALIDADE
24/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/09/2016

OBSERVAÇÕES

Janis Joplin Silva de Lima.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
16/08/2019

Adriano de Lima Castro
ASSINATURA DO EMISSOR

55590010328
AL023270810

ALAGOAS



TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso a ONG EM BUSCA DE SORRISOS, com sede na Rua do Dendê nº 185 – Tabuleiro dos Martins, nesta cidade Maceió-AL, inscrita no CNPJ 29.179.889/0001-86, neste ato representado pelo seu presidente Janis Joplin Silva de Lima, com atuação em Hospitais na cidade de Maceió-AL, compromete-se para fins IV inciso 2º da Lei Municipal nº 4.294, de 07 de fevereiro de 1994, que regulamenta a concessão reconhecimento do título de utilidade pública, em publicar semestralmente o demonstrativo com aplicação dos recursos recebidos a título de doação pelo poder público.

Maceió, 14 de dezembro de 2020

JANIS JOPLIN SILVA DE LIMA

PRESIDENTE DA ONG EM BUSCA DE SORRISOS

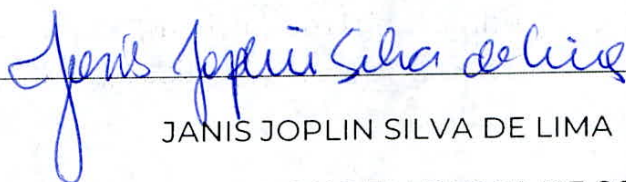


DECLARAÇÃO

Ao ilustríssimo Sr. Presidente da câmara municipal de Maceió

Declaro para os devidos fins que a ONG EM BUSCA DE SORRISOS, com sede na Rua do Dendê nº 185 – Tabuleiro dos Martins, nesta cidade Maceió-AL, inscrita no CNPJ 29.179.889/0001-86, neste ato representado pelo seu presidente Janis Joplin Silva de Lima, com atuação em Hospitais na cidade de Maceió-AL, realizando projetos sociais voltados à nossa comunidade e adjacências, projetos esses que assistem crianças e adolescentes com câncer e doenças crônico-degenerativas, contando com suporte jurídico na busca dos benefícios previstos em leis, distribuição de cestas básicas e itens de higiene pessoal, realização de sonhos dos assistidos, e campanhas de conscientização.

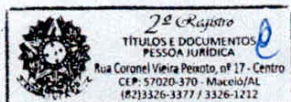
Maceió, 14 de dezembro de 2020



JANIS JOPLIN SILVA DE LIMA

PRESIDENTE DA ONG EM BUSCA DE SORRISOS





04 AGO. 2020

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DE SORRISOS

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 1º Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DE SORRISOS**, fica instituída esta pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil, sem fins lucrativos, que usará como nome fantasia a expressão: "**Em Busca de Sorrisos**", doravante denominada apenas Associação, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, na forma do art. 44 e 45, assim como dos art. 53, 54 e seguintes do Código Civil Vigente, funcionando com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

Art. 2º A Associação terá sua sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua do Dendê, nº 185, Tabuleiro dos Martins, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades do Brasil.

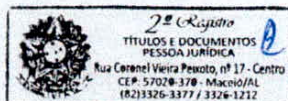
Art. 3º A Associação existirá por tempo indeterminado, ou seja, por tanto tempo quanto exerça suas atividades fins.

Art. 4º A Associação se obriga a observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação e/ou distinção de raça, cor, credo, orientação sexual, gênero ou religião.

Art. 5º A Associação, não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social em conformidade com a Lei 9.790/99, parágrafo único do art.1º, sem prejuízo de eventuais remunerações fixas daqueles que prestem serviços não eventuais, de forma contínua e/ou que venham a exercer função ou atividade em tempo integral ou ao menos em meio período (mais de 20h semanais), devendo sempre tais remunerações observarem a proporcionalidade das funções exercidas, assim como o valor médio de mercado conforme Lei 13.125/2015.

Art. 6º A Associação se pautará pelo que determina este ESTATUTO e no que convier pelo que estipular o REGIMENTO INTERNO que será produzido pela Diretoria Executiva devendo ser aprovado pela Assembleia Geral, que disciplinará o funcionamento da associação que se fará por meio de manuais e procedimentos.

Art. 7º A fim de cumprir sua finalidade social, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias, sob as diretrizes do Regimento Interno, podendo para tanto constituir escritórios de atendimento e/ou representação.



04 AGO. 2020

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS E ÂMBITO DE ATUAÇÃO;

Art. 8º São objetivos da Associação:

I- Promover o apoio e a assistência social às crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos de idade e adolescentes de 13 à 18 anos com doenças crônico-degenerativas, preferencialmente crianças e adolescentes com Câncer, Anemia Falciforme e Cardiopatias, promovendo orientação da defesa de seus direitos com o propósito de viabilizar o atendimento médico hospitalar e suporte para as crianças e familiares que os acompanhem;

II- Articular, promover e estimular políticas públicas voltadas ao apoio e assistência à criança e ao adolescente com doenças crônico-degenerativas em especial as crianças com Câncer, anemia falciforme e cardiopatia;

III- Articular e interceder junto às organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, para realizar a captação de recursos com a finalidade de viabilizar a sustentabilidade dos objetivos sociais da Associação e de instituições filiadas;

IV- Administrar recursos financeiros repassados através de mensalidades, doações, convênios, termos de parceria, termos de fomento e termos de adesão, por instituições públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, e demais instrumentos de acordo com a legislação em vigor;

V- Promover e apoiar pesquisas, estudos técnicos e científicos, programas, projetos e campanhas, bem como políticas públicas voltadas ao interesse da criança e adolescente;

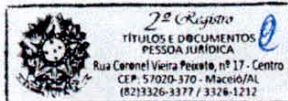
VI- Criar ou promover evento com objetivo de levar bem estar às crianças e adolescente, bem como para arrecadar fundos para manutenção dos objetivos da Associação;

VII - Prestar serviços e/ou comercialização de produtos como estratégia de mobilização e captação de recursos que garantam a sustentabilidade financeira da Associação.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de seus objetivos, a Associação tem plena capacidade para celebrar todos os atos, convênios, termos de parceria, termos de fomento, dentro outros, e preparar negociações com organismos e instituições nacionais e/ou internacionais, públicas e/ou privadas, e demais instrumentos de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo - A Associação se dedicará as suas atividades pela execução direta, ou indireta, de projetos, programas ou plano de ações, por meio de doação de recursos físicos, humanos e/ou financeiros, prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e/ou econômicos, assim como a órgãos do setor público que atuem em áreas afins (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 3º).

cat
Câmara Municipal de Macaé
CABAL 10.700



04 AGO. 2020

Art. 9º A associação atuará dentro do território brasileiro, sem impedimentos de atuação em territórios estrangeiros.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

Art. 10º A Associação é constituída por número ilimitado de associados e não associados, distribuídos nas seguintes categorias: **Fundador, Parceiro, Colaborador e Voluntário.**

I – FUNDADOR - aqueles associados que participaram da assembleia constituinte da Associação.

II – BENEMÉRITO - aqueles associados que se tornem merecedor deste título pelos serviços prestados a Associação.

III – PARCEIRO - aqueles associados, pessoas física ou jurídica, que contribuem com valores e/ou serviços, de forma continuada, mensal, não esporádico, sob a égide deste Estatuto e do Regimento Interno.

IV – COLABORADOR - aqueles associados, pessoa física ou jurídica, que contribuem com valores e/ou serviços, de forma esporádica, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros.

V – VOLUNTÁRIO - as pessoas físicas ou jurídicas, não associadas, que contribuem com recurso financeiro, material ou humano para execução dos objetivos da Associação.

Parágrafo Único - Os associados não respondem solidaria, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações da Associação.

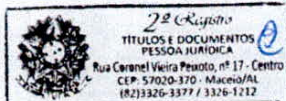
Art. 11º São direitos dos associados:

- I - Votar e ser votado para os cargos e comissões da Associação;
- II- Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a Associação;
- III- Presenciar as reuniões e consultas públicas vinculadas à tomada de decisão da Diretoria Executiva;
- IV - Ter acesso aos informes contábeis e financeiros, prestação de contas, bem como aos resultados de auditoria independente;
- V- Participar das atividades associativas e executar atribuições conferidas;

Art. 12º São deveres dos associados:

- I- Cumprir fielmente os objetivos da Associação, respeitar este Estatuto, o Regimento Interno, e as deliberações da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
- II- Cooperar para o desenvolvimento e realização de atividades da Associação quando designado, salvo por motivo justificado;
- III- Prestar contas dos atos praticados nos cargos ou comissões para qual foi eleito ou designado;

Sinó...
CABIL 10.720



04 AGO. 2020

VI- Atender às convocações da Assembleia Geral e demais órgãos da Associação.

V- Manter seu cadastro atualizado junto à Secretaria;

Art. 13º O ingresso ou egresso do associado se dará por livre e espontânea vontade do mesmo, sem qualquer direito ao patrimônio da Associação.

Parágrafo Primeiro – O ingresso do associado (fundador, benemérito, parceiro ou colaborador) considera atendimento dos direitos e deveres junto a Associação. Em caso de descumprimento destes, ou ainda, das atribuições dos cargos ou comissões, má administração, desvio de recurso, ou qualquer forma de abandono, prática imoral que denigra a imagem ou reputação da Associação, bem como infrinja as demais normas previstas no estatuto, regimento interno ou da Lei, será considerada falta grave sujeita à exclusão.

Parágrafo Segundo – Toda falta grave será objeto de processo administrativo, motivado pelo presidente da Associação que terá a obrigação de notificar o associado, por correspondência física e/ou eletrônica, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 dias corridos da notificação. Em caso de revelia o associado será excluído, e o processo poderá ser arquivado, ou sujeito a responsabilização civil ou penal.

Parágrafo Terceiro – Será assegurado ao associado contestar a exclusão e/ou responsabilização legal, apresentando no prazo de 15 dias corridos da notificação, manifestação perante a Assembleia Geral, que será convocada em reunião extraordinária para analisar o pleito e realizar votação em maioria simples, que compreende mais da metade dos votantes.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

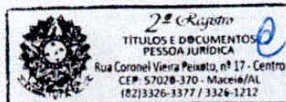
Art. 14º A Associação será administrada por:

- I- Assembleia Geral;
- II- Conselho de Administração;
- III- Diretoria Executiva;
- IV- Conselho Fiscal.

Art. 15º A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16º Compete à Assembleia Geral:

- I- Eleger a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e o Conselho Fiscal;
- II- Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 33;
- III- Destituir a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e o Conselho Fiscal;
- IV- Decidir sobre a extinção do associado, nos termos do artigo 35º;
- V- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;



04 AGO. 2020

VI- Apresentar pontos de revisão, investigação, requerer notas de esclarecimento, requerer comissões de investigação de práticas ou procedimentos;

VII- aprovar o Regimento Interno.

Art. 17º A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I- Aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria Executiva;

II- Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;

III- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;

IV- Discutir para aprovar, reprovado, disciplinar, avaliar atos, providências e demais atos da Associação.

Parágrafo Primeiro - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos associados presentes, com poder igualitário de voto, cabendo ao presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral poderá funcionar em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Parágrafo Terceiro - A convocação da Assembleia Geral deverá ser feita por edital, afixado em átrio da sede social, e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, inclusive por meios digitais como: aplicativos de conversas ou de mídias sociais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a pauta dos assuntos sobre os quais deverá deliberar.

Parágrafo Quarto - Toda Assembleia Geral terá ata registrada em livro próprio.

Art. 18º A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, a qualquer tempo para deliberar sobre problemas emergente e/ou urgentes, convocada:

I- Pelo(a) Presidente;

II- Por um dos representantes da Diretoria Executiva;

III- Pelo Conselho de Administração ou Conselho Fiscal;

IV- Por requerimento de algum associado em observância do artigo 3º, atribuindo para si competência recursal;

V- Por deliberação de dois quintos dos associados.

Art. 19º O Conselho de Administração será constituído formalmente por 5 (cinco) conselheiros nomeados formalmente em Assembleia Geral, todos com mandato de 4 (quatro) anos, com recondução sucessiva por igual período.

Art. 20º Compete ao Conselho de Administração:

I - Estabelecer o âmbito de atuação, as políticas, diretrizes, estratégias e planos de atividades da Associação, para assegurar a consecução dos seus objetivos;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACCÓ



04 AGO. 2020

- II - Aprovar o orçamento anual e o programa de investimento da Associação;
- III - Aprovar a prestação de contas, os demonstrativos financeiros e contábeis;
- IV - Acompanhar e supervisionar o cumprimento das diretrizes e metas definidas da Associação;
- V - Fiscalizar a gestão dos membros e examinar a qualquer tempo os registros, títulos e documentos referentes a quaisquer atos administrativos;
- VI - Apurar faltas cometidas, responsabilidades e destituir membros da Associação;
- VII - Aprovar ou dispor sobre alteração do Estatuto ou Regimento Interno da Associação;
- VIII - Deliberar sobre qualquer questão de interesse da Associação.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 21º A Diretoria Executiva será composta de 4 (quatro) cargos, sendo eles:

- I- Presidente;
- II- Vice-presidente;
- III- Secretário;
- IV- Tesoureiro.

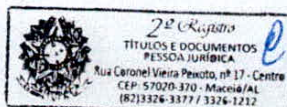
Art. 22º Compete Diretoria Executiva:

Parágrafo Primeiro – Compete ao PRESIDENTE representar a Associação judicial e extrajudicialmente; Presidir a Assembleia Geral; Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; Assinar documentação da Associação; Elaborar relatórios anuais para aprovação na Assembleia Geral; Desenvolver programa e/ou projetos de assistência às crianças e aos adolescentes, em especial as crianças com Câncer; Designar associado para desempenhar tarefas específicas; Adotar ações para atendimento médico hospitalar às crianças e adolescentes com câncer, e de suporte aos familiares; Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno.

Parágrafo Segundo – Compete ao VICE-PRESIDENTE substituir o Presidente em ausência ou impedimentos; Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; Auxiliar o presidente na administração da Associação; Empreender iniciativas de informação e orientação dos direitos e garantias fundamentais da criança e do adolescente, e de seus responsáveis legais; Contribuir para o alcance dos objetivos da Associação; Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno.

Parágrafo Terceiro – Compete ao SECRETÁRIO substituir o vice- presidente, em ausência ou impedimento; Organizar serviços Administrativos e de pessoal da Associação; Elaborar editais e as pautas da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral; Redigir as atas das reuniões das Assembleias e reuniões colegiadas; Acompanhar e fiscalizar os trabalhos de Tesouraria e Contabilidade; Contribuir para o alcance dos objetivos da Associação; Realizar


Simão Gomes da Silva
ADVOGADO
OAB/AL - 10.795



04 AGO. 2020

demais atribuições inerentes ao cargo; Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno.

Parágrafo Quarto – Compete ao TESOUREIRO assinar, juntamente com o Presidente, ordens de pagamento e remessa de valores; Efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados; Controlar a arrecadação de quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários da Associação; Encaminhar toda documentação da Associação para escrituração contábil; Manter conciliação bancária atualizada e a disposição da Diretoria Executiva; Controlar a entrega e devolução de todo o bem cedido em comodato que esteja escriturado como patrimônio da Associação; Elaborar a prestação de contas dos projetos da entidade; elaborar relatórios mensais sobre a movimentação financeira; Conservar e manter arquivos de natureza patrimonial e financeira da Associação; Realizar demais atribuições inerentes ao cargo; Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno.

Parágrafo Único – A movimentação financeira poderá ser realizada pelo presidente, ou na ausência deste por seu substituto sucessor, independente da assinatura do tesoureiro, como forma de dar maior celeridade aos compromissos da Associação, podendo realizar pagamentos, saques, transações online, e assinar todo e qualquer documento bancário, devendo neste caso encaminhar os respectivos documentos para registro contábil e apreciação oportuna do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Art. 23º O mandato da Diretoria Executiva será de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita com recondução sucessiva por igual período.

Parágrafo Primeiro - O cargo de Presidente será vitalício, considerando a personalidade da fundadora, e observância de condições pessoais e materiais para consecução dos objetivos da Associação, motivo pelo qual não poderá ser substituída do cargo de presidente, excetuando-se a prática de algum crime, ou renúncia.

Parágrafo Segundo - Considerando a vitaliciedade do cargo de Presidente, demais cargos serão ocupados mediante eleição, e submentido a aprovação da Assembleia Geral.

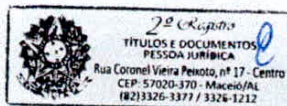
Art. 24º O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros titulares, todos eleitos e considerados empossados pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal poderá ser convocado, em caráter extraordinário, mediante deliberação das Diretorias ou por solicitação escrita de um dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleito com recondução sucessiva por igual período.

Art. 25º Compete ao Conselho Fiscal:


Sírio Gomes da Silva
ADVOGADO
OAB/AL - 10.795



04 AGO. 2020

- I- Examinar os livros de escrituração, fiscalizando a gestão econômico-financeira da Associação;
- II- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º)
- III- Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV- Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos ou independentes, podendo impugnar as contas, quando necessário;
- V- Intervir nas demais fiscalizações sobre o bom andamento dos atos e práticas da Associação;
- VI - Opinar e aconselhar as tomadas de decisão das diretorias.
- VII- Fiscalizar os projetos e seus andamentos, assim, como a viabilidade técnica e financeira dos mesmos.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO V - DAS ELEIÇÕES


Art. 26º As eleições da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão realizadas no mês de setembro, na seguinte forma:

- I- Convocada a Assembleia Geral serão escolhidos dois associados para auxiliar a eleição;
- II- Não será permitido o voto por procuração;
- III- Somente poderá votar o associado que estiver quite com a tesouraria;
- IV- Apurados os votos e resolvidas as impugnações, se houver, o Presidente da mesa proclamará os eleitos e a posse se dará após o período de transição que será de 60 (sessenta) dias, assumindo o exercício no primeiro dia útil do mês subsequente ao período de transição.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 27º Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação poderão ser obtidos por:

- I- Doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- II- Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria e demais instrumentos legais, celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional;
- III- Receitas provenientes dos serviços prestados ou comercialização de cunho social, bem como as receitas patrimoniais;
- IV- Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais;
- V- Recebimento de direitos autorais.


Simão Gomes da Silva
ADVOGADO
OAB/AL - 10.795



04 AGO. 2020

CAPÍTULO VII - DO PATRIMÔNIO

Art. 28º O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 29º No caso de dissolução da Associação, o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica, qualificada nos termos da Lei 9.790/99, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social.

Art. 30º Na hipótese da Associação obter e posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO VIII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31º A prestação de contas da Associação observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º):

- I- Os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação;
- III- Colocar as certidões negativas de débitos à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- IV- A prestação de contas de todos os recursos e bens recebidos de origem pública será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

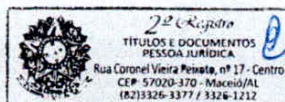
Art. 32º O ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 33º O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 34º Os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos não poderão usar a Associação ou o seu patrimônio como garantia de quaisquer compromissos, como fianças, avais, endossos ou abonos, ressalvados os referentes às operações relativas à atividade da Associação autorizadas pela Assembleia Geral.

Art. 35º Pela exoneração, saída ou outra forma qualquer de abandono, a nenhum associado será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuir, apenas, a condição de associado.

Simão Gomes da Silva
ADVOGADO
OAB/AL - 10.795



04 AGO. 2020

Art. 36º Não será permitida, aos associados, departamentos, órgãos e congêneres, a representação por meio de procuração, para o exercício de quaisquer de suas atribuições.

Art. 37º. A associação pode remunerar seus membros que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, a qualificação profissional e os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Art. 38º A Diretoria Executiva poderá aceitar auxílio, doação, contribuição ou subvenção, bem como firmar convênios, Termos de Parceria ou Termos de Fomento, inclusive desvinculados dos objetivos da Associação, desde que não prejudiquem sua finalidade social, e seja preservada, em qualquer hipótese, a sua total independência administrativa.

Art. 39º A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa do Presidente, caso não se concretize os objetivos sociais, ou se tornem inexecutível, sendo necessários dois terços de votos concordes em Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim.

Art. 40º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO X - DA DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 41º A dinâmica interna da organização e funcionamento da Associação, bem como as atribuições, direitos e deveres do corpo de funcionários, colaboradores e prestadores de serviços serão normatizados pelo Regimento Interno da entidade.

Art. 42º A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, empossados na data de fundação, terão os mandatos prorrogados até o dia da eleição da nova diretoria, ressalvado as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 23.

Maceió, 28 de Abril de 2020.

Presidente da Associação

Nome

CPF:

[Handwritten signature]
984.018.574.079

Advogado

Nome

Registro na OAB nº

[Handwritten signature]
Simão Gomes da Silva
ADVOGADO
OAB/AL - 10.795

12140011



2º Registro 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Raimy Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro
Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, Centro - Macaé/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 82 3326.3377

Dados do Registro
Protocolo: 4538 - Registro de Pessoa Jurídica
Registro: 002 / 1672
Data: 04/08/2020

Valor Documento
Selos: 7,12
Emolumentos: 21,44
ISS: 1,07

04 AGO. 2020



Apresentante: ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DE SORRISOS
Selo Digital de AAT56760-CJU4 Certidão e Averbação / Marrom
Meria de Lourdes R. Barbosa
1ª Substituta

MPB



ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DE SORRISOS
Rua do Dendê, Nº 185, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL – CEP 57.060-390

Maceió, Alagoas, 28 de Abril de 2020.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



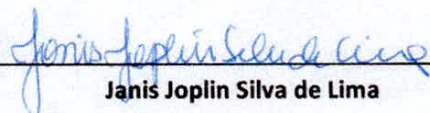
ATA da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da associação **EM BUSCA DE SORRISOS**, realizada na Rua do Dendê, nº 185, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.060-340, aos 28 dias do mês de Abril do ano de 2020. A Assembleia Geral Extraordinária teve sua convocação realizada por meio do Diário Oficial do Estado - DOE/AL, publicado no dia 16 de Abril de 2020, às folhas 78 do mesmo, onde conforme anunciado, no horário e local ali avençado, realizou-se a primeira chamada, feita às 16 horas daquele dia, conforme previsto no edital, publicado nos termos do primeiro estatuto da referida associação, sem quórum. Em uma segunda convocação, realizada às 16h30, estando presentes 11 (onze) pessoas: Janis Joplin Silva de Lima, solteira, estudante, portadora do RG nº 382205613 SSP/AL, inscrito sob o CPF de nº 084.218.574-79, residente e domiciliado a Rua do Dendê, nº 185, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, José Rinaldo da Silva Júnior, solteiro, empresário, portador do RG nº 3585861-3SSP/AL, inscrito sob o CPF de nº 107.605.814-01, residente e domiciliado a Valdo Araújo de Azevedo, nº 363, Ponta Grossa, Maceió, AL, Octavio Augusto Vieira da Silva Lima, casado, advogado, portadora do RG nº 9800119894-8 SSP/AL, inscrito sob o CPF de nº 064.022.714-70, residente e domiciliado a Rua Dra. Nise da Silveira, n.133, cond. Nature Park, apto. 702B, Antares, Maceió-AL, José Alves Teixeira Júnior, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 403.706 SSP/AL, inscrito sob o CPF de nº 347.883.284-53, residente e domiciliado a Rua General João Saleiro Pitão, 1118 Apt. 101 – Ponta Verde, Maceió – AL, Gabriela Correia de Freitas, solteira, estudante, portadora do RG nº 3890848-4 SSP/AL, inscrito sob o CPF de nº 125.113.304-58, residente e domiciliado a Rua José Jorge de Melo Gonçalves, nº 36, Jacintinho, Maceió-AL, Nadja dos Santos, brasileira, casada, estudante, portadora do RG nº 2000004024987 SSP/AL, inscrito sob o CPF de nº 045.157.994-10, residente e domiciliado a Rua João Paulo I, nº 23, Alto da Alegria, Benedito Bentes II, Maceió-AL, José Augusto dos Santos Filhos, brasileiro, solteiro, contador e advogado, portador do RG nº 1.273.863 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 911.578.114-34, residente e domiciliado no Condomínio Reserva Bella Vista, 42, Quadra C1, Lote 12, Maceió - AL, André Farias da Silva, brasileiro, separado, administrador, portador do RG de nº 98001119037SSP/AL, inscrito sob o CPF de nº 008.986.704-11, residente e domiciliado a Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, Sala 301, Pajuçara, Maceió-AL, Maria Isabella Pinto Bezerra, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG nº 2002001118662 SSP/AL, inscrito sob o CPF de nº 912.272.594-68, residente e domiciliado a Rua Luiz Campos Teixeira, 1244, atp 801, Ponta Verde, Maceió-AL, Michael Morgan de Araújo Matias, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG de nº 1078657 SSP/AL, inscrito sob o CPF de nº 861.154.304-10, residente e domiciliado a Conj. Carajás II, n. 20, Quadra F, Serraria, Maceió/AL, Jacqueline de Melo Neves, brasileira, solteira, turismóloga, portadora do RG 64.864-969-6 SSP/SP, inscrita sob CPF de nº 065.876.814-09, residente e domiciliado na Rua José Carneiro da Cunha Sarmento, 111 – Ed. Las Torres Apto 801 B – Jatiúca – Maceió/AL CEP: 57036-630, cujas assinaturas constam na lista de presença anexa (anexo 01), representantes dos associados, atendendo ao edital de convocação da associação, já mencionado, por sua Presidente, a Srta. **Janis Joplin Silva de Lima** regularmente distribuído, publicado em jornal de grande circulação. Foi aclamado presidente da Assembleia Geral, convocada na forma da lei, a Srta. **Janis Joplin Silva de Lima**, que convidou para secretário da mesa o Sr. **Octavio Augusto Vieira da Silva Lima**. A seguir, passou-se a discutir e a deliberar a respeito dos diversos assuntos da ordem do dia fixada na convocação para a reunião, que foram: **1- APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO; 2- ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA; 3- ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL**. Com a palavra o Sr. secretário da mesa abriu a Assembleia lendo os assuntos da ordem do dia, assim como uma breve explicação sobre realização da presente assembleia extraordinária, dando seguimento, tratando do **Item**

Janis Joplin Silva de Lima *Octavio Augusto Vieira da Silva Lima* *José Rinaldo da Silva Júnior* *José Augusto dos Santos Filhos* *Rinaldo da Silva* *B* *Anna*

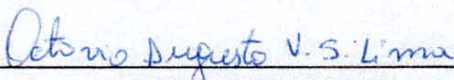
ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DE SORRISOS
Rua do Dendê, Nº 185, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL – CEP 57.060-390

01 - APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO; Após a leitura e a sinalização de todas as alterações e ajustamentos do novo estatuto, todas as alterações sugeridas foram aceitas em aclamação por unanimidade, sendo ressalvado apenas, que a formalização, será feita por meio do registro do novo estatuto e desta ata em cartório próprio, para que assim possa produzir os devidos efeitos legais, o que por unanimidade foi acordado. Seguindo a pauta tratou-se do segundo tópico: **2 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA;** Com a palavra o Sr. **Octavio Augusto Vieira da Silva Lima**, que apresentou o tema, perguntando quais seriam as Chapas a serem votadas, alertando que não houveram, até o período da convocação qualquer outra chapa que não a Chapa Única apresentada, votou-se pelo aceite da Chapa Única, que substituirá os atuais dirigentes e que preencherá os novos cargos e funções previstas no estatuto votado e aprovado anteriormente. A Sra. Presidente explicando a história da fundação da associação, propôs, a leitura e a votação e aceite dos cargos neste momento, de forma que acordou-se com a seguinte formatação da Chapa Única, onde se definem os cargos e seus respectivos responsáveis, os seguintes: a **DIRETORIA EXECUTIVA**, será exercida pela Presidente, Srta. Janis Joplin Silva de Lima, Vice – Presidente Sr. José Rinaldo da Silva Junior, Secretária Sra. Gabriela Correia Freitas, tesoureira Sra. Nadja Dos Santos o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (C.A)** será exercido pela Sra. Maria Isabella Pinto Bezerra, pelo Sr. André Farias da Silva, pelo Sr. Octavio Augusto Vieira da Silva Lima e pela Srta. Jacqueline de Melo Neves. Em seguida passou-se para discussão do **Item 3 -CONSELHO FISCAL (C.F)** que será exercido pelo Sr. José Augusto dos Santos Filho, Sr. Michel Morgan de Araújo Matias e pelo Sr. José Teixeira Junior. Ainda sobre o tema, por oportuno, definiu-se que as informações contábeis e financeiras serão realizadas mediante a contratação de um profissional contábil, devidamente habilitado para registro dos eventos econômicos e financeiros, sempre respeitando os princípios de contabilidade, além dos procedimentos que norteiam as legislações tributária, trabalhista e previdenciária, o que foi proposto e por unanimidade dos votos aprovado. Não tendo mais nada a se tratar, o senhor secretário da mesa, por convite da Sra. Presidente em exercício da associação Em Busca de Sorrisos, às 20 horas e 33 minutos, deu por encerrada esta Assembleia.

Presidente da Assembleia:



Janis Joplin Silva de Lima


Secretário da Assembleia:



Octavio Augusto V. S. Lima





ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DE SORRISOS
Rua do Dendê, Nº 185, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL – CEP 57.060-390



Janis Joplin Silva de Lima
Janis Joplin Silva de Lima
Presidente



José Rinaldo da Silva Júnior
José Rinaldo da Silva Junior
Vice-Presidente



Gabriela Correia de Freitas
Gabriela Correia de Freitas
1º Secretário



Nadja dos Santos
Nadja dos Santos
1º Tesoureiro



Octavio Augusto V. S. Lima
Octavio Augusto V. S. Lima
Conselho de Administração

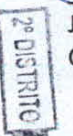

Maria Isabella Pinto Bezerra
Maria Isabella Pinto Bezerra
Conselho de Administração


André Farias da Silva
André Farias da Silva
Conselho de Administração


Michel Morgan de Araújo Matias
Michel Morgan de Araújo Matias
Conselho Fiscal

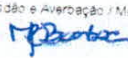

Jacqueline de Melo Neves
Jacqueline de Melo Neves
Conselho de Administração



José Augusto dos Santos Filho
José Augusto dos Santos Filho
Conselho de Fiscal


José Alves Teixeira Júnior
José Alves Teixeira Júnior
Conselho Fiscal

2º Registro 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Raimy Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro
Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 82 3326.3377

| | |
|---|--------------------|
| Dados do Registro | Valor Documento |
| Protocolo: 4537 - Registro de Pessoa Jurídica | Selo: 7,12 |
| Registro: 001 / 1672 | Emolumentos: 21,44 |
| Data: 04/08/2020 | ISS: 1,07 |

Apresentante: ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DE SORRISOS
Selo Digital de AAT56758-R6ZV. Certidão e Averbação / Matrôm
Maria de Lourdes R. Barbosa 
1ª Substituta



04 AGO. 2020
2º Registro
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA
Rua Coronel Vieira Peixoto, nº 17 - Centro
CEP: 57020-370 - Maceió/AL
(82)3326-3377 / 3326-1212

ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DE SORRISOS
Rua do Dendê, Nº 185, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL – CEP 57.060-390

ANEXO I

| 00 | Nome | Assinatura | CPF | Telefone |
|----|-------------------------------|---------------------|----------------|-------------|
| 01 | Jose Rinaldo da Silva Junior | <i>[Assinatura]</i> | 007.605.814-01 | 94937-2607 |
| 02 | Miles Farias da Silva | <i>[Assinatura]</i> | 708.996.704-11 | 94994-0005 |
| 03 | Jose Augusto dos Santos Filho | <i>[Assinatura]</i> | 011.578.114-34 | 98005-4732 |
| 04 | Gabriela Correia de Freitas | <i>[Assinatura]</i> | 325.333.304-58 | 99376-3132 |
| 05 | Nadja dos Santos | <i>[Assinatura]</i> | 045.557.99430 | 98867-7638 |
| 06 | Jacqueline de Melo Neves | <i>[Assinatura]</i> | 065.876.814-09 | 98821-4020 |
| 07 | Janis Joelin Pinto Bezerra | <i>[Assinatura]</i> | 912.272.594-68 | 99926-9974 |
| 08 | Jose Alves Bezerra Junior | <i>[Assinatura]</i> | 347.772.274-53 | 99973-3333 |
| 09 | Jose Lopes Silva de Azevedo | <i>[Assinatura]</i> | 084.218.574-70 | 987352622 |
| 10 | Michael Morgan da Araujo Matt | <i>[Assinatura]</i> | 861.154.304-10 | 95976-4730 |
| 11 | Celso Augusto V. S. Lima | <i>[Assinatura]</i> | 064.022.714-70 | 9.9121-9439 |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
 CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Fontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
 CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Fontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2601 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2020 - 077106

Reconheço por semelhança as firmas de:
 MARIA ISABELLA PINTO BEZERRA
 MICHAEL MORGAN DE ARAUJO MATIAS

Em Testemunho de verdade: MACEIÓ - AL - 07/08/2020 13:52:10
 SELO DIGITAL: AAV74513 - TZDN, AAV74514 - LYK4
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,30

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA

REC. DE FIRMA Nº 2020 - 077107

Reconheço por semelhança as firmas de:
 JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
 JANIS JOPLIN SILVA DE LIMA

Em Testemunho de verdade: MACEIÓ - AL - 07/08/2020 13:52:13
 SELO DIGITAL: AAV74515 - KVSD, AAV74516 - QPYG
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,30

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
 CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
 CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2020 - 077108

Reconheço por semelhança as firmas de:
 ANDRE FARIAS DA SILVA
 JACQUELINE DE MELO NEVES

Em Testemunho de verdade: MACEIÓ - AL - 07/08/2020 13:52:16
 SELO DIGITAL: AAV74517 - 6ZUP, AAV74518 - F9LL
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,30

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA

REC. DE FIRMA Nº 2020 - 077109

Reconheço por semelhança a firma de:
 JOSE RINALDO DA SILVA JUNIOR

Em Testemunho de verdade: MACEIÓ - AL - 07/08/2020 13:52:16
 SELO DIGITAL: AAV74519 - OBIL
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,30

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
 Av. Cdr. Leão, 788, Poço - Maceió-AL F. 3327-6269

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de NADJA DOS SANTOS JOSE ALVES TEIXEIRA JUNIOR

Em Testemunho de verdade: Maceió, 11/08/2020
 Roberto de Melo Falcão - Substituto

Poder Judiciário Estado de Alagoas
 Selo Digital de Autenticação reconhecimento de firma e distribuição / azul
 AAV44699-1-BL, AAV44600-DTNR
 Confira os dados do ato em: <https://selo.tjaj.jus.br/>

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 556-Centro - Fone: 82 3221-9061
 Poder Judiciário - Estado de Alagoas

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de NADJA DOS SANTOS JOSE ALVES TEIXEIRA JUNIOR

Selo Digital de Autenticação reconhecimento de firma e distribuição / Azul, reconhecimento de firma por semelhança de Gabriela Correia de Freitas
 Dou Fé Maceió, 12 de ago de 2020, em testemunho da verdade
 Tabelião Jose Roberto Martins Barbosa. Escrivente Autorizada Nadir de Oliveira Moura





**Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 29.179.889/0001-06

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/12/2020

Emitida às 15:51:23 do dia 23/10/2020

Código de controle da certidão: 2CC8-0448-04FF-49AB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

20/11/2020

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS - Certidão Negativa



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202000556287
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

EM BUSCA DE SORRISOS
CNPJ: 29179889000106

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias nº 437/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.jus.br/servicos/certidao-negativa/validacao> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Maceió, 20/11/2020 15:52:21

Endereço: Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - Maceió - AL - C.E.P.: 57046-000

Fone: (82) 2122-4100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EM BUSCA DE SORRISOS
CNPJ: 29.179.889/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:58:05 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **E818.F557.AC87.C992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23/11/2020

002908054



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002908054

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

EM BUSCA DE SORRISOS, vinculado ao CNPJ: 29.179.889/0001-06 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 23 de novembro de 2020 às 08h38min.

PEDIDO Nº:

002908054





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2020

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário”.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO MACEIOENSE HONORÁRIO” ao Governador RENAN FILHO;

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 09 de dezembro de 2020.


ANIVALDO DA SILVA LOBÃO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO

JUSTIFICATIVA

Renan Filho é economista formado pela Universidade de Brasília (UNB). Foi prefeito de Murici por duas vezes, eleito em 2004 e reeleito em 2008 com 70% dos votos. Em 2010, tornou-se deputado federal pelo MDB de Alagoas: o mais votado da história política do Estado, com 140.180 votos.

Em outubro de 2014, Renan Filho foi eleito, em primeiro turno, governador de Alagoas com 670.310 votos (52,16% dos válidos). À época com 34 anos, tornou-se o mais jovem governador da história de Alagoas.

A gestão de Renan Filho à frente do Governo do Estado é marcada pelo equilíbrio fiscal e grandes investimentos nas áreas da educação, saúde, infraestrutura e segurança pública.

Em 2018, os alagoanos reelegeram Renan Filho para continuar conduzindo os destinos do Estado. Ele obteve a segunda maior votação percentual do país, entre todos os candidatos a Governo em primeiro turno, garantindo sua reeleição com mais de um milhão de votos (77,3% dos válidos)..

Diante do exposto, presto essa homenagem ao nosso Governador, fruto do seu trabalho e dedicação ao nosso Estado.